



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quarta-feira • 11 de fevereiro de 2026 • Ano IX • Edição Nº 4709

SUMÁRIO



QR CODE

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 025/2026)	2
PLANO MUNICIPAL 2026	4
RESOLUÇÃO CMS (Nº 001/2026)	144

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 025/2026)



GP.GAB

DECRETO Nº 025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Estabelece a aplicação de sanções administrativas à contratada no âmbito do processo que averiguou as irregularidades cometidas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, Lei nº 10.250/2002.

CONSIDERANDO a apuração de irregularidades e ilegalidades, por meio do Processo Administrativo 2901007.00013839/2025-11, pela empresa **A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 27.898037/0001-35, a qual descumpriu normas estabelecidas no CONTRATO Nº 007/2025, oriundo da Concorrência Pública nº 021/2024, especificamente no que diz respeito ao atraso na execução dos serviços contratados;

CONSIDERANDO que foram observados os princípios constitucionais administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e as garantias constitucionais fundamentais da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal.

CONSIDERANDO o teor do relatório emitido pela Comissão responsável pela apuração da irregularidade, anexado aos autos do Processo Administrativo nº 2901007.00013839/2025-11;

CONSIDERANDO que foram levados em consideração os princípios da proporcionalidade e razoabilidade na aplicação das penalidades cabíveis;

DECRETA:

Art. 1º. Aplicar sanção administrativa à empresa A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 27.898037/0001-35, de 02 (dois) anos de impedimento de licitar e contratar com esta Administração Pública Municipal e ainda, pagamento de multa no valor de R\$ 45.145,28 (quarenta e cinco mil cento e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

Parágrafo único. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para, querendo, a empresa apresente Recurso Administrativo.

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2026.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 11/02/2026, às 16:13, conforme [Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001](#). [Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015](#). [Lei nº 14.063, de 23/09/2020](#). E, o [Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000331870** e o código CRC **147DF786**.

Praça Lourival Monte, 001, - Bairro Centro, Amargosa, BA, CEP 45300-000, .
Processo nº 2901007.00013839/2025-11

PLANO MUNICIPAL 2026

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

IDENTIFICAÇÃO:

Prefeitura Municipal de Saúde de Amargosa
Código IBGE:2901007

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ matriz: 97.553.416/0001-79
Endereço Secretaria de Saúde: Avenida Dr. Aloísio Borges, 335

GESTORES MUNICIPAIS:

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito do Município

Milena Aguiar Cunha de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

Elissandra Alves Santos Rodrigues
Presidente Conselho Municipal de Saúde de Amargosa

EQUIPE TÉCNICA:

SUBSECRETÁRIA DE SAÚDE - SUSAU
Gracielle Gardênia Santos dos Reis Gomes

**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E EDUCAÇÃO
PERMANENTE - DIPAEP**
Tamilis Pinheiro Palma Oliveira

DIRETORIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO - DIGIN
Celidalva Bomfim Oliveira

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUVISA
Elisângela Dias Andrade Alves

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - VISA
Rosana Pinho Brandão

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - DIVEP
Larissa Guimarães de Azevedo

COORDENAÇÃO DE ENDEMIAS – COVEP
Jose Uderman de Souza Lima

COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO – COI



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

Geziane Aguido Soares

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS – SUPOF

Leila Reis Sampaio

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE – SUPAS

Luciana Cintra Santos

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DIAF

Patrícia Carvalho de Almeida Chagas

DIRETORIA DE SAÚDE BUCAL – DISAB

Larissa Rocha Presídio

DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA – DAB

Zamila Santana de Araújo Lima

SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – SUMAC

Gracielle Gardênia Santos dos Reis Gomes

DIRETORIA DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE - DIRAC

Laysa Santana da Silva

SUPERVISÃO DE TFD

Kelly da Silva Leal dos Santos

DIRETORIA DE ATENÇÃO DOMICILIAR – DIAD

Beatriz Amaral da Rocha Matos

DIRETORIA DA POLICLÍNICA – DIPLO

Fabia Micheline Cezar Lima

DIRETORIA DO CAPS – CAPS

Daniel Nunes Souza

COORDENAÇÃO DO SAMU

Ângela Ramos dos Santos

GESTÃO HOSPITALAR – GEHOSP

Alan Coelho Costa

DIRETORIA DE FATURAMENTO HOSPITALAR - DIFAT

Antônio Luís Oliveira Ribeiro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

COORDENAÇÃO DE LABORATÓRIO – COLAB
Juliane Moraes Santana

EQUIPE DE ELABORAÇÃO/ AUTORIA:

Tamilis Pinheiro Palma Oliveira
Elisângela Dias Andrade Alves
Elissandra Alves Santos Rodrigues
Gracielle Gardênia Santos dos Reis Gomes
Larissa Guimarães de Azevedo
Rosana Pinho Brandão
Wanessa Geórgia Franca Cunha de Oliveira
Luciana Cintra Santos
Zamila Santana de Araújo Lima
Samara dos Santos Sampaio

APOIO:

Celidalva Bomfim Oliveira
Leila Reis Sampaio
Daniel Nunes Souza
Ângela Ramos dos Santos
Alan Coelho Costa
Juliane Moraes Santana
Fabia Micheline Cezar Lima
Beatriz Amaral da Rocha Matos
Laysa Santana da Silva
Lilian Costa dos Santos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

MISSÃO

A Secretaria Municipal de Saúde tem o compromisso de promover uma assistência em saúde de forma equânime, humanizada e integral garantindo qualidade e segurança dos serviços ofertados.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

LISTA DE GRÁFICOS, TABELAS E FIGURAS.

Gráfico 01: Evolução da população total no município de Amargosa. 1970-2022

Figura 01. Mapa com localização do município de Amargosa- BA

Figura 02. Distribuição da população por sexo, segundo os grupos de idade no município de Amargosa no ano de 2022.

Gráfico 02: Nascidos vivos com mães residentes no município de Amargosa por ano de nascimento. 2012-2022.

Tabela 01 - Morbidade por local de residência. Amargosa, 2020-2024

Tabela 02- Mortalidade por local de residência. Amargosa, 2017-2020.

Gráfico 03- Número de óbitos Infantis. Amargosa. 2021-2024.

Tabela 03 - Quantitativo de UBS no Município de Amargosa

Tabela 04 - Distribuição dos Profissionais da Equipe Multiprofissional.

Tabela 05 - Distribuição dos Academia da Saúde

Tabela 06 - Distribuição dos Profissionais do Centro de Especialidades Médica

Tabela 07 - Eixo 1: Atenção Primária como coordenadora do cuidado e ordenadora do acesso às redes de atenção à saúde.

Tabela 08 - Eixo 2: Fortalecimento do controle social: os desafios da participação popular nos espaços de debate, formulação e avaliação das políticas de saúde.

Tabela 09 - Eixo 3: Desafios e estratégias para qualificar o acesso aos serviços de saúde, com ênfase na equidade, integralidade e humanização do atendimento.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	9
1. HISTÓRICO DO MUNICÍPIO	12
2. ANÁLISE DE SITUAÇÃO DE SAÚDE	15
2.1 PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO	15
2.1.1 Distribuição populacional	15
2.1.2. Pirâmide Etária	17
2.3 PERFIL EPIDEMIOLÓGICO	18
2.3.1 Perfil de Nascimento	18
2.3.2 Perfil de Morbidade	19
2.3.3 Perfil de Mortalidade	21
2.3.3.1 Mortalidade Geral	21
2.3.3.2 Mortalidade Infantil	22
3. ATENÇÃO À SAÚDE	24
3.1 Atenção Básica	24
3.1.1 Equipe Multiprofissional	25
3.1.2 Academia da Saúde	26
3.1.3 Centro de Especialidades Odontológicas	26
3.1.4 Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF	27
3.2 Atenção à Média e Alta Complexidade	32
3.2.1 Atenção Especializada	32
3.2.2 Serviço de Atenção Especializada (SAE) para IST / AIDS	33
3.2.3 Atenção às Urgências e Emergências	34
3.2.4 Serviço de Atenção Domiciliar	35
3.2.5 Central de Regulação	37
3.3 Vigilância em Saúde	38



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

3.3.1 Vigilância Epidemiológica	39
3.3.2 Vigilância Sanitária	39
3.3.3 Vigilância Ambiental	42
3.3.4 Saúde do Trabalhador	43
3.4 Gestão em Saúde	44
3.5 Planejamento no SUS Municipal	45
3.6 Financiamento	46
3.7 Participação e Controle Social	49
4. VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARGOSA	54
5. MÓDULOS OPERACIONAIS	61
6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	131
CONSIDERAÇÕES FINAIS	135
REFERÊNCIAS	136



9

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Saúde (PMS) de Amargosa é um documento orientador que explana de maneira precisa os compromissos do governo municipal para o setor saúde e reflete, a partir da análise situacional, as necessidades de saúde da população, para o período de 2026-2029. Este se constitui em um instrumento balizador para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.

O PMS enquanto instrumento primordial da gestão municipal do Sistema Único de Saúde (SUS) é um importante dispositivo de participação social e, portanto, aproxima os desdobramentos dos gestores no planejamento, da escuta as demandas dos usuários de saúde. Sendo assim, o PMS baseia-se na análise situacional, através do diagnóstico/problematização da realidade com vistas à identificação de problemas e a formulação de soluções para as questões apresentadas, dentro do contexto do planejamento participativo.

A Lei nº 8.080/90 dispõe sobre a obrigação legal de elaboração do PMS (art. 15 e 18) e coloca como base das atividades e programações no nível municipal do SUS, ficando seu financiamento previsto na respectiva proposta orçamentária, compatibilizando as necessidades da política de saúde com a disponibilidade de recursos em planos de saúde (art. 36).

O Plano de Saúde, conforme PRTMS/GM 2135/2013, Art. 3º, § 1º e 3º, configura-se como base para a execução, o acompanhamento, a avaliação da gestão do sistema de saúde e contempla todas as áreas da atenção à saúde, de modo a garantir sua integralidade. A elaboração deste será conduzida pelas necessidades de saúde da população e da análise situacional, que é orientada pela definição das diretrizes, objetivos, metas e indicadores; e pelo processo de monitoramento e avaliação.

Desta maneira, para construção deste plano foram consideradas as propostas elaboradas na Conferência Municipal de Saúde 2025, além do Plano Municipal de Saúde



10

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

2022-2025, os compromissos do Plano de Governo e o Pacto pela Saúde. E para aprofundamento e embasamento teórico, além dos instrumentos de gestão já sinalizados, foram consultados portarias e manuais de políticas públicas de saúde, planejamento e gestão das três esferas de governo do SUS.

O presente Plano Municipal de Saúde foi construído de forma articulada pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde de Amargosa, envolvendo as áreas técnicas de Assistência e de Gestão e o Conselho Municipal de Saúde. Com a compreensão da importância dos instrumentos de gestão no direcionamento para planejamento em saúde e, portanto, da importância da efetivação do Plano Municipal de Saúde, enquanto principal instrumento norteador para qualificação das ações em saúde, este plano se desdobrará em Programações Anuais de Saúde, que conduzirá a operacionalização de suas intenções anualmente, conforme estabelecido pela PRT MS/GM 2135/2013, Art. 4º § 1º.



11

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

HISTÓRICO DO MUNICÍPIO



12

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

4. HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

As origens da cidade remontam ao Decreto Estadual nº 574, de 30 de junho de 1855, que elevou o então povoado à categoria de Freguesia de Nossa Senhora do Bom Conselho. Posteriormente, em 21 de abril de 1877, a nova freguesia passou à categoria de Vila, com o nome de Nossa Senhora do Bom Conselho de Amargosa (AMARGOSA, 2018).

Em 1891, Amargosa foi elevada à categoria de cidade, com seu respectivo nome (ENCICLOPÉDIA DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS, 1957). O nome, Amargosa, deve-se ao fato de existir na região um tipo de pomba cuja carne, por ser muito saborosa, atraía o interesse de caçadores. A ave possuía em seu dorso uma substância amarga ao paladar quando não retirada durante o cozimento. Da usual expressão “vamos às amargosas”, surgiu o nome com a qual a nova cidade fora batizada no final do século XIX (REZENDE et al., 1991 apud AMARGOSA, 2018).

Um conjunto de praças, canteiros e avenidas, criados em um cenário de prosperidade e modernização, fizeram com que o município se destacasse regionalmente no que se refere à organização e embelezamento urbano, originando o termo “Cidade Jardim”, empregado até os dias atuais (REBOUÇAS, 2006).

Amargosa possui uma forte atividade agropecuária, destacando-se a lavoura de café, mandioca, cacau, banana, caju, entre outras, além da pecuária de leite e de corte (FONTOURA et. al, 1999). Existem ainda no município pequenas empresas de produção de café em pó e de derivados de leite e fábrica de sapatos e um frigorífico.

No final da década de 1980, algumas ações reforçaram o papel de pólo regional da cidade, a partir da criação e implantação da 29ª Região Administrativa do Estado da Bahia (trazendo com isso estruturas como a Diretoria Regional de Saúde –DIRES– hoje denominada Base Operacional de Saúde; e a Diretoria de Educação e Cultura –DIREC– hoje denominada 9º Núcleo Regional de Educação; Companhia Independente de Trânsito-CIRETRAN), a implantação da Escola Agrotécnica de Amargosa (CETEP), além da construção da sede regional do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.



13

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

Amargosa fez parte do grupo dos primeiros municípios da Bahia a alcançarem a Gestão Plena da Atenção Básica e posteriormente a Gestão Plena do Sistema Municipal de Saúde. As mudanças ocorridas no Sistema Único de Saúde em Amargosa com o processo de municipalização das ações e serviços de saúde, nos anos de 1997 e 1998, com a implantação do Sistema Único de Saúde sob gestão municipal determinou uma série de conquistas na atenção à saúde da população (FONTOURA, et AL; 1999).

A sociedade amargosense é organizada a partir de sindicatos, como o sindicato dos trabalhadores rurais, sindicato dos servidores municipais; associações comunitárias e de moradores; associação industrial e agropecuária (ACIAPA); pastorais católicas, dentre outras formas de organização da sociedade.

O município possui a Casa da Cidadania, na qual funcionam diversos conselhos, a exemplo, do Conselho Municipal de Saúde.

O São João do município de Amargosa se destaca no cenário baiano e consolida a cidade como o principal destino junino da Bahia e um dos maiores do Brasil, trazendo muitos turistas para o município neste período e movimentando a economia local. O São João de Amargosa ainda conta com o tradicional Arrasta Pé Zona Rural “Bloco Junino de Rua” que acontece sem a presença de cordas, tendo como percurso as ruas da cidade de Amargosa.



14

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

ANÁLISE DE SITUAÇÃO DE SAÚDE



15

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

5. ANÁLISE DE SITUAÇÃO DE SAÚDE

5.1. PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO

5.1.1. Distribuição populacional

O município de Amargosa encontra-se situado na porção centro-oeste do Estado da Bahia, fazendo fronteira com os municípios de Milagres, Brejões, Ubaíra, Laje, São Miguel das Matas e Elísio Medrado. Inserido na região do Recôncavo Baiano, integra o conjunto de cidades que compõem o Vale do Jiquiriçá, distando aproximadamente 240 km da capital do estado, Salvador. Segundo estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2025, a população de Amargosa é de aproximadamente 38.478 habitantes para o ano de 2024, enquanto o último levantamento censitário, realizado em 2022, aponta uma população de 36.521 habitantes (IBGE, 2025).

Ao longo das últimas cinco décadas, a população de Amargosa experimentou um crescimento expressivo, passando de 24.443 habitantes, conforme dados históricos, para a estimativa atual de 36.521 indivíduos, demonstrando uma trajetória de desenvolvimento demográfico significativa, conforme as projeções do IBGE.

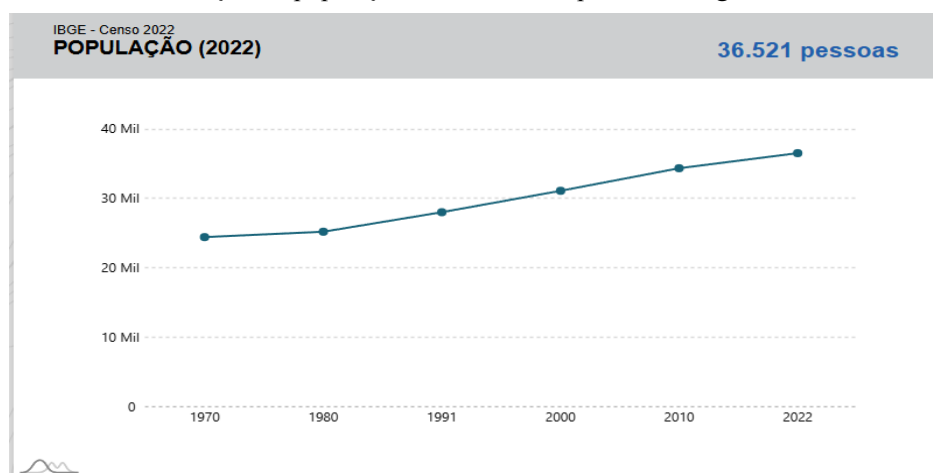


16

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

Gráfico 01: Evolução da população total no município de Amargosa. 1970-2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

O município de Amargosa ocupa uma extensão territorial 431,655 km² e apresenta uma densidade demográfica estimada de 84,61hab/km². Em sua extensão territorial sua área predominante é rural (IBGE, 2025). O município é composto pela Sede que é composta pelos bairros da Urbis II, Centro, Sucupira, Santa Rita, Cajueiro, São Roque e Rodão e pelos distritos de, Corta Mão, Itachama e Diógenes Sampaio conforme Lei Complementar nº 12, de 14 de dezembro de 2006 que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal, 2006. Amargosa apresenta uma dinâmica local com expressiva diversidade de características socioeconômicas, ambientais e culturais muito significativas para seu estado.

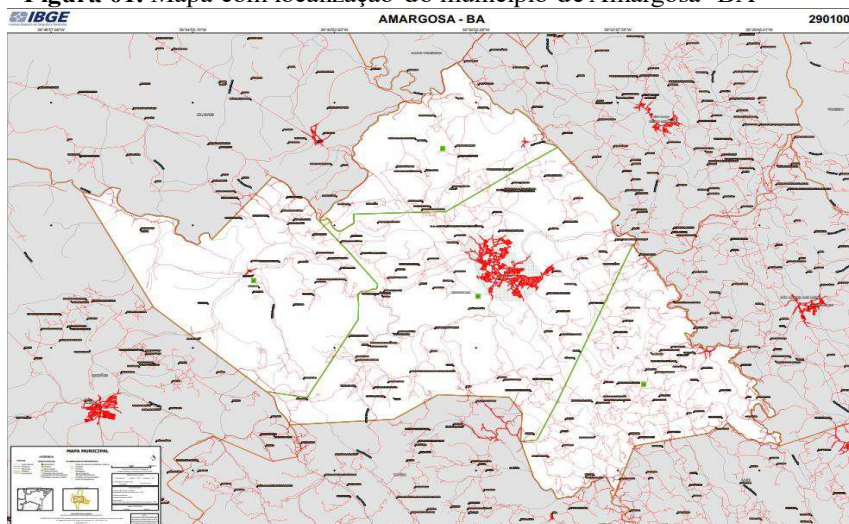


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

17

Figura 01. Mapa com localização do município de Amargosa- BA



Fonte: IBGE, 2025

Conforme visualizado no mapa acima o município de Amargosa possui uma grande extensão territorial de área rural. Apesar disto, apenas 8.458 pessoas, que representam 23,2% da população total são residentes em zona rural. Sendo assim, a maioria dos amargosenses, 28.063 pessoas, que representam 76,8% da população total do município, residem na zona urbana.

2.1.2. Pirâmide Etária

O município de Amargosa, de acordo com a pirâmide etária de 2022, apresenta maior prevalência no número de pessoas da faixa etária de 15 a 49 anos, sendo a idade mediana da população de 34 anos. Quando analisamos a população menor de 14 anos, é possível observar o encurtamento da pirâmide e a tendência a diminuição no número de nascimentos. Outro dado relevante é a tendência ao envelhecimento da população nas



18

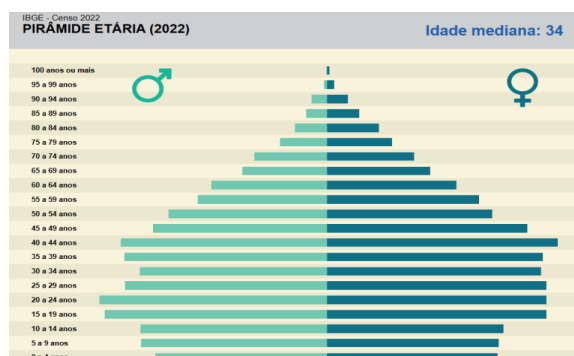
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

próxima décadas. Tais informações são de extrema importância para o direcionamento das ações e serviços de saúde.

É válido salientar que o município de Amargosa por sediar um campus da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB possui uma expressiva população flutuante, constituída majoritariamente por estudantes, fato este que também interfere na pirâmide demográfica do município.

Figura 02. Distribuição da população por sexo, segundo os grupos de idade no município de Amargosa no ano de 2022.



IBGE, Censo Demográfico 2022

2.3 PERFIL EPIDEMIOLÓGICO

2.3.1 Perfil de Nascimento

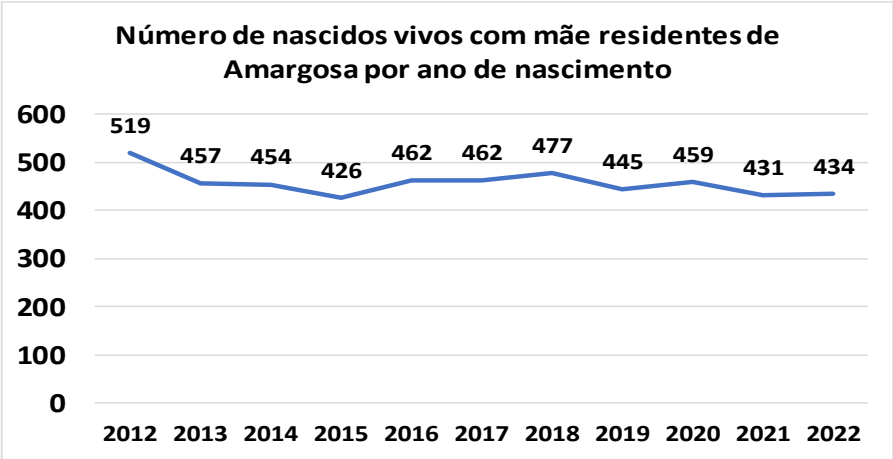
Em relação ao nascimento de nascidos vivos com mães residentes no município de Amargosa podemos observar no gráfico abaixo uma redução no quantitativo nos últimos 10 anos, apresentando algumas oscilações nesse período.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

19

Gráfico 02: Nascidos vivos com mães residentes no município de Amargosa por ano de nascimento. 2012-2022.



Fonte: Tabnet, DATASUS, 2025

2.3.2 Perfil de Morbidade

A morbidade se configura em uma variável característica das comunidades de seres vivos, refere-se ao conjunto dos indivíduos que adquirem doenças (ou determinadas doenças) num dado intervalo de tempo em uma determinada população. A morbidade mostra o comportamento das doenças e dos agravos à saúde na população (PEREIRA, 2004). A Tabela abaixo apresenta a Morbidade por local de residência no município de Amargosa de 2020 a 2024

Tabela 01 - Morbidade por local de residência. Amargosa, 2020-2024

Capítulo CID - 10	2020	2021	2022	2023	2024	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	53	97	40	49	85	324
II. Neoplasias (tumores)	2	36	125	129	119	411



20

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

III. Doenças sangue órgãos hemat e transtunitár	22	18	27	15	70	152
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	46	37	47	50	113	293
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	2	8	17	28
VI. Doenças do sistema nervoso	7	12	16	6	13	54
VII. Doenças do olho e anexos	-	2	3	2	3	10
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	2	5	4	13	24
IX. Doenças do aparelho circulatório	83	134	156	212	267	852
X. Doenças do aparelho respiratório	91	112	207	175	291	876
XI. Doenças do aparelho digestivo	55	188	605	795	717	2.360
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	27	27	58	85	108	305
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	6	5	9	20	42
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	54	51	146	247	200	698
XV. Gravidez parto e puerpério	238	221	248	259	253	1.219
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	9	14	30	29	13	95
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	1	-	4	4	11
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	9	16	28	43	100	196
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	58	132	178	225	378	971
XXI. Contatos com serviços de saúde	8	90	174	206	188	666
TOTAL	766	1.197	2.100	2.552	2.972	9.587

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Segundo o SIH/SUS, conforme apresentado na Tabela 1, a principal causa de internamento nos anos analisados (2010 – 2024) foi Doenças do aparelho digestivo(2.360), seguido de Gravidez parto e puerpério(1.219), Lesões enven e alg out conseq causas externas(971) e Doenças do aparelho respiratório (876). Podemos observar um alarmante aumento de 1.303% nas doenças do aparelho digestivo do ano de 2020 a 2024.



21

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

2.3.3 Perfil de Mortalidade

2.3.3.1 Mortalidade Geral

As principais causas de mortalidade no período de 2020 a 2023 foram doenças do aparelho circulatório (336), neoplasias (tumores) (151), Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat (136) e doenças do aparelho respiratório (128), conforme observamos na Tabela 03.

Tabela 2- Mortalidade por local de residência. Amargosa, 2017-2020.

Capítulo CID - 10	2020	2021	2022	2023	Total
TOTAL	322	348	318	297	1.285
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	34	52	19	9	114
II. Neoplasias (tumores)	41	35	31	44	151
III. Doenças sangue órgãos hemat e transtimunitár	1	2	1	6	10
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	34	26	30	31	121
V. Transtornos mentais e comportamentais	9	8	4	2	23
VI. Doenças do sistema nervoso	7	6	14	5	32
IX. Doenças do aparelho circulatório	78	79	91	88	336
X. Doenças do aparelho respiratório	30	36	26	36	128
XI. Doenças do aparelho digestivo	21	15	15	12	63
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	4	4	1	9
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	-	-	2	4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	6	7	8	9	30
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	1	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	2	6	4	12
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	2	1	5	8



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	35	40	41	20	136
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	24	34	26	23	107

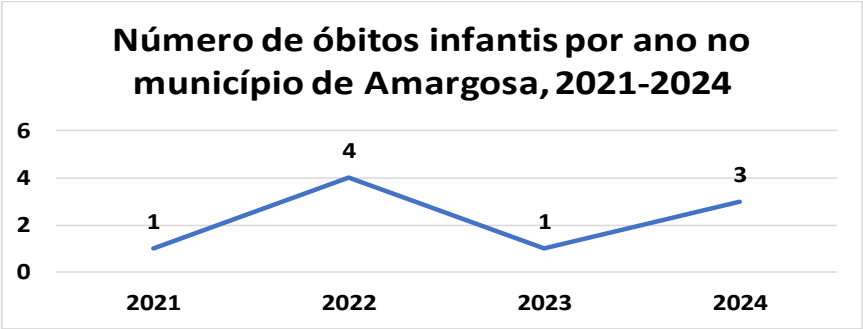
Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM

2.3.3.2 Mortalidade Infantil

A redução da mortalidade materna e infantil no Brasil ainda se constitui em um desafio para os serviços de saúde e a sociedade como um todo. As medidas de Atenção Primária à Saúde conseguem prevenir especialmente as doenças que causam morte em crianças entre um e doze meses de vida.

Em Amargosa, o número de óbitos de mortalidade infantil nos últimos anos, de 2021 a 2024, totalizou 9 óbitos infantis.

Gráfico 03- Número de óbitos Infantis. Amargosa. 2021-2024.



Fonte: SUVISA, 2025



23

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

ATENÇÃO À SAÚDE



24

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

3 ATENÇÃO À SAÚDE

3.1 Atenção Básica

O fortalecimento da Básica é o eixo fundamental para a reorientação do modelo assistencial do SUS, sendo resolutivo para cerca de 85% das necessidades de atenção à saúde da população.

A Atenção Primária à Saúde é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

Amargosa é um município do cenário brasileiro que aposta no SUS assim, a Secretaria Municipal de Saúde vem buscando a consolidação efetiva do modelo assistencial na Atenção Primária à Saúde através de investimentos, dentre eles: a ampliação, construção, reaparelhamento de novas unidades e ações previamente planejadas, organizadas e coordenadas que visam à educação da população de forma a contemplar todos os munícipes.

Os principais serviços oferecidos pelas Unidades Básicas de Saúde são consultas médicas, consultas de enfermagem, inalações, injeções, curativos, vacinas, tratamento odontológico, encaminhamentos para especialidades, teste do pezinho, exame de papanicolau, dispensação de medicamentos e testes rápidos, dentre ações de promoção da saúde e prevenção de doenças.

Tabela 03 - Quantitativo de UBS no Município de Amargosa

UNIDADES DE SAÚDE	Localização
1) USF Catiara	Zona Urbana



25

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

2) USF Catiara – Espaço Verde	Zona Urbana
3) USF Corta mão	Zona Rural
4) USF Diógenes Sampaio	Zona Rural
5) UFS Alto da Bela Vista	Zona Urbana
6) Posto de Saúde Itachama	Zona Rural
7) USF Sucupira	Zona Urbana
8) USF Santa Rita	Zona Urbana
9) USF São Roque	Zona Urbana
10)USF Jaqueira	Zona Urbana
11)USF Jequitibá	Zona Urbana
12)USF Central	Zona rural / zona urbana
13)USF Correntina	Zona rural

Fonte: CNES, 2025

3.1.1 Equipe Multiprofissional

A Equipe multiprofissional é constituída por equipes compostas por profissionais de diferentes áreas de conhecimento, para atuarem em conjunto com os profissionais das Equipes Saúde da Família, compartilhando as práticas em saúde nos territórios sob responsabilidade das Equipes de Saúde da Família no qual os profissionais estão cadastrados. Em Amargosa este núcleo de apoio está composto pelos profissionais apresentados na Tabela 05.

Tabela 04 - Distribuição dos Profissionais da Equipe Multiprofissional.

Profissionais	Carga Horária
02 Assistente Social	30h
02 Nutricionista	40h
03 Psicólogo	40h
03 Fisioterapeuta geral	30h
01 Terapeuta Ocupacional	30h
01 Fonoaudióloga	40h
1- Digitador	-
TOTAL	180h



26

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

Fonte: CNES, 2025.

3.1.2 Academia da Saúde

O Programa Academia da Saúde é uma estratégia do Sistema Único de Saúde (SUS) para promover a saúde e a qualidade de vida da população, por meio da criação de polos com que oferecem atividades como práticas corporais, promoção da alimentação saudável e educação em saúde. Os polos são um ponto de atenção à saúde que visa a integralidade do cuidado, a prevenção de doenças e a criação de um ambiente de convivência e bem-estar.

Tabela 05 - Distribuição dos Academia da Saúde

Profissionais	Carga Horária
01 Fisioterapeuta	10h
01 Educadora Física	40h

3.1.3 Centro de Especialidades Odontológicas

O Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) é um serviço de atenção especializada que atua de forma estratégica para qualificar e melhorar a resolutividade da Rede de Atenção à Saúde Bucal, atuando como suporte técnico e assumindo responsabilidade pelos usuários e ao mesmo tempo, preservando o vínculo com a Atenção Primária à Saúde.

O CEO está preparado para oferecer à população, no mínimo, os seguintes serviços:

- Diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca.
- Periodontia especializada.
- Cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros.
- Endodontia.
- Atendimento a portadores de necessidades especiais.

Dessa forma, o tratamento oferecido é uma continuidade do trabalho realizado pela rede de Atenção Primária e, no caso dos municípios que estão na Estratégia Saúde da Família, pelas equipes de Saúde Bucal. Os profissionais da Atenção Primária são responsáveis



27

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

pelo primeiro atendimento ao usuário e pelo encaminhamento de casos mais complexos aos centros especializados, quando necessário.

Tabela 06 - Distribuição dos Profissionais do Centro de Especialidades Médica

Profissionais	Especialidade	Carga Horária
01 Cirurgião dentista	Periodontia	20h
	Cirurgia oral menor	20h
01 Cirurgiã dentista	PNE	40h
01 Cirurgiã dentista	Endodontia	40h

3.1.4 Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF

A Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde (SUS) constitui um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tendo o medicamento como insumo essencial e estratégico. Organiza-se de forma integrada entre as três esferas de gestão, abrangendo desde a seleção e aquisição até o armazenamento, distribuição, dispensação e uso racional dos medicamentos, garantindo o acesso da população de forma segura, eficaz e contínua, bem como o monitoramento e a avaliação de sua utilização, sempre com foco na efetividade das ações e na melhoria da qualidade de vida da população.

A Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) é a unidade técnica da Diretoria de Assistência Farmacêutica municipal responsável pela gestão logística, armazenamento, controle e distribuição de medicamentos, correlatos e demais insumos indispensáveis ao funcionamento da rede de serviços de saúde. Sua atuação observa os princípios da Política Nacional de Assistência Farmacêutica, a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e as Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), especialmente a RDC nº 430/2020, além das demais normas aplicáveis aos serviços farmacêuticos.



28

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

No âmbito municipal, são atribuições da Assistência Farmacêutica as atividades operacionais e de planejamento que compreendem:

- I. Coordenar e implementar a Política Nacional de Medicamentos no município;
- II. Atender às demandas judiciais e administrativas relativas ao fornecimento de medicamentos;
- III. Estabelecer procedimentos normativos para a dispensação de medicamentos essenciais e daqueles sujeitos ao controle sanitário vigente;
- IV. Promover a capacitação dos recursos humanos envolvidos na Assistência Farmacêutica;
- V. Contribuir na construção, desenvolvimento e qualificação das políticas de saúde.
- VI. Gerenciar a Farmácia Básica Municipal;
- VII. Realizar a seleção, programação, aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos;
- VIII. Realizar o recebimento técnico dos produtos, incluindo a conferência quantitativa, qualitativa e documental, verificando integridade das embalagens, conformidade dos lotes, prazos de validade e especificações contratuais;
- IX. Realizar o registro informatizado de entradas, garantindo a rastreabilidade por lote, validade, fabricante, fornecedor e número de nota fiscal, assegurando transparência e precisão do estoque;
- X. Armazenar adequadamente os produtos, observando rigorosamente as condições exigidas para cada classe, como temperatura, umidade, segregação, quarentena sanitária, condições de segurança, monitoramento contínuo e mapeamento térmico.



29

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

- XI. Receber, analisar e atender as requisições das unidades de saúde, promovendo distribuição baseada em critérios técnicos de programação, consumo histórico, sazonalidade, perfil epidemiológico e disponibilidade em estoque;
- XII. Gerenciar os estoques, incluindo definição de estoque mínimo e máximo, ponto de ressuprimento, controle de prazos de validade, avaliação de giro de estoque e prevenção de perdas;
- XIII. Manter a integridade sanitária dos produtos, adotando práticas de prevenção de riscos, controle ambiental, higienização das áreas, monitoramento de temperatura e umidade, garantindo a eficácia terapêutica dos medicamentos;
- XIV. Realizar inventários periódicos (cíclicos e gerais) e elaborar relatórios gerenciais, apoiando o planejamento, a tomada de decisões e a avaliação dos indicadores da Assistência Farmacêutica.
- XV. Promover o Uso Racional de Medicamentos.

A distribuição de medicamentos desempenha papel estratégico no suporte às ações da farmácia e da dispensação, impactando diretamente a qualidade da assistência ao paciente, a segurança do cuidado, a credibilidade dos serviços farmacêuticos e a eficiência do sistema de saúde. Processos logísticos bem definidos são essenciais para assegurar que os produtos estejam disponíveis no local correto, no momento oportuno e em condições sanitárias adequadas, conforme preconiza a gestão da cadeia de suprimentos em saúde.

O uso irracional de medicamentos, que engloba práticas como prescrição inadequada, automedicação, utilização fora dos parâmetros terapêuticos e baixa adesão ao tratamento, representa um importante desafio para a qualidade da atenção à saúde. Esse cenário reforça a necessidade de qualificação permanente da Assistência Farmacêutica, a fim de promover o Uso Racional, garantir a segurança do paciente e assegurar a efetividade das ações em saúde. Para garantir efetividade e segurança na atenção à saúde, é indispensável que:



30

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

- I. A seleção de medicamentos esteja alinhada à RENAME e às necessidades epidemiológicas do município, refletidas na REMUME.
- II. A programação e aquisição atendam à demanda populacional, reduzindo riscos de desabastecimento, desperdícios e perdas financeiras.
- III. O armazenamento obedeça rigorosamente às normas sanitárias vigentes, evitando deterioração, contaminação ou perda de estabilidade.
- IV. A distribuição mantenha fluxo contínuo e eficiente entre a CAF e as unidades de saúde.
- V. Os pacientes recebam orientação técnica adequada, assegurando uso correto, seguro e eficaz dos medicamentos.
- VI. Pacientes com condições crônicas sejam cadastrados, acompanhados e monitorados no âmbito da atenção farmacêutica, favorecendo continuidade e integralidade do cuidado.

A adoção dessas estratégias promovem o Uso Racional de Medicamentos, otimização dos recursos públicos, aumento da eficiência operacional e melhoria dos desfechos clínicos.

Quanto ao manejo de resíduos, os medicamentos vencidos são segregados, identificados, lacrados e acondicionados em bombonas específicas para resíduos de saúde, sendo posteriormente coletados por empresa especializada contratada pelo município, que realiza o descarte ambientalmente adequado conforme estabelece a RDC nº 222/2018.

O município utiliza o sistema HÓRUS – Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica, desenvolvido pelo Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde (DAF/SCTIE/MS). A ferramenta permite padronizar processos, gerar rastreabilidade, aprimorar o controle logístico e ampliar a transparência na gestão dos medicamentos em todas as esferas do SUS.

Além disso, o município realiza a prestação de contas financeira e operacional por meio do SIGAF – Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica,



31

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

plataforma institucional utilizada para registrar aquisições, execuções orçamentárias, notas fiscais e demais informações que comprovam a aplicação dos recursos destinados à Assistência Farmacêutica. O uso do SIGAF fortalece o monitoramento, assegura conformidade com as normas vigentes e amplia a transparência perante os órgãos de controle.

O financiamento da Assistência Farmacêutica é elemento estruturante para garantir o abastecimento contínuo de medicamentos e insumos no município, sustentando as ações operacionais desenvolvidas pela CAF. Sua organização depende de planejamento financeiro contínuo, fontes de custeio definidas e mecanismos pactuados entre União, Estado e Município.

Atualmente, a Assistência Farmacêutica municipal dispõe de recursos específicos destinados à aquisição de medicamentos essenciais, de modo a suprir as demandas das Unidades de Saúde e do CAPS. A seleção dos medicamentos segue a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), sendo adaptada à realidade epidemiológica e assistencial do município por meio da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), utilizando os seguintes dispositivos legais:

- I. Política Nacional de Medicamentos (Portaria GM/MS nº 3.916/1998) e Resolução CNS nº 338/2004: estabelecem a RENAME como referência técnica.
- II. Lei nº 12.401/2011: determina que o acesso a medicamentos no SUS deve estar alinhado às relações pactuadas nacionalmente.
- III. Decreto nº 7.508/2011: consolida a RENAME como instrumento de seleção e padronização de medicamentos ofertados pelo SUS.
- IV. Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021: define responsabilidades financeiras entre os entes federados e orienta a aplicação dos recursos destinados à Assistência Farmacêutica.
- V. Resolução CIB 485/2025.



32

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

Para a aquisição dos medicamentos do componente básico da Assistência Farmacêutica estão previstos os seguintes recursos nos anos de 2026-2029, anualmente R\$ 735.000,00 provenientes da soma dos recursos: municipal e federal, sendo R\$ 420.000,00 (Fonte 1.500.1002 – Mínimo Constitucional da Saúde 15%), R\$ 315.000,00 (Fonte 1.600.000 – Repasse Federal), e R\$ 3,01 por habitante/ano para cumprimento da contrapartida Estadual.

Esses recursos garantem a manutenção das atividades logísticas da CAF, abrangendo a programação anual de compras, a reposição contínua da REMUME, a adequação das condições de armazenamento, o monitoramento e rastreamento das movimentações pelo sistema HÓRUS, bem como ações voltadas à redução de perdas e à otimização dos estoques. Com isso, o município assegura maior eficiência operacional e autonomia na gestão da Assistência Farmacêutica.

3.2 Atenção à Média e Alta Complexidade

3.2.1 Atenção Especializada

A Atenção Especializada compreende um conjunto de ações e serviços de saúde realizados em ambiente ambulatorial, que incorporam a utilização de equipamentos médico-hospitalares e profissionais especializados. Esta atenção contempla cirurgias ambulatoriais, procedimentos ortopédicos, ações especializadas em odontologia, radiodiagnóstico, exames de ultrassonografia, endoscopia, ecocardiograma e fisioterapia.

A entrada do paciente na atenção especializada dá-se através de central informatizada de regulação e marcação de procedimentos, que integra os níveis assistenciais. O paciente é inserido no sistema e posteriormente avisado sobre a data e o horário de seu agendamento.



33

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

Atualmente o município conta com as seguintes especialidades: Obstetra, Ginecologista, Dermatologista, Endocrinologista, Cirurgião geral, Neuropediatra, Neurologista, Cardiologista, Ortopedista, Cardiologista e Oftalmologia. Já os exames/procedimentos realizados pelo município são: eletrocardiograma, ecocardiograma, raio X, teste do olhinho, teste da linguinha, teste da orelhinha, ultrassonografia, fisioterapia e pequenas cirurgias.

3.2.2 Serviço de Atenção Especializada (SAE) para IST / AIDS

O Serviço de Assistência Especializada (SAE) foi criado como objetivo prestar assistência médica, psicológica e ações de enfermagem voltadas a indivíduos com IST/HIV/AIDS, pacientes vítimas de estupro e acidente com material perfuro cortante na rede pública de saúde, conta com uma equipe multiprofissional composta por médico, enfermeiro, psicólogo e farmacêutico.

O Programa Municipal de DST/AIDS, assim como o Programa Nacional, tem a missão de reduzir a incidência do HIV/AIDS e outras IST's e a vulnerabilidade da população brasileira a esses agravos, promover a qualidade de vida das pessoas vivendo com HIV/AIDS, reduzir o estigma e os demais impactos negativos do HIV/AIDS e outras IST's, por meio de políticas públicas pautadas pela ética, pelo respeito a diversidade sexual, racial, étnica, social, econômica e cultural, à cidadania e aos direitos humanos e pelo compromisso com a promoção à saúde, em consonância com os princípios e diretrizes do SUS, contribuindo para a resposta global a epidemia.



34

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

3.2.3 Atenção às Urgências e Emergências

A Política de Atenção às Urgências e Emergências tem como diretrizes a universalidade, a integralidade, a descentralização e a participação social, preconizando a humanização no atendimento, a que todo cidadão tem direito.

O complexo de Saúde de Amargosa integra o Sistema Único de Saúde – SUS, atuando no segmento médico de média complexidade. Está localizado na Av. Dr. Aloísio Borges, S/N – Santa Rita e presta um atendimento de urgência/emergência, ambulatorial, cirurgia eletiva, cirurgia por videolaparoscopia, serviço de parto natural e internamento clínico. Atende a uma demanda espontânea e referenciada.

A unidade conta com serviço de diagnóstico por imagem (RX e Eletrocardiograma, Tomografia Computadorizada), uma capacidade instalada de 74leitos, todos com rede de gases e laboratório municipal.

O Laboratório Municipal Nilson Lomanto tem capacidade para atendimento de aproximadamente 100 pessoas dias e no que se refere aos exames laboratoriais ofertados pelo município, totaliza 84 tipos de exames, divididos em: hematológico, imunológico, parasitológico, bioquímico, uroanálise e hormônio/sorologia.

O serviço de parto natural, conta com enfermeiras obstetras, 24h/dia, 07 dias na semana, para realização de parto de risco habitual.

Os Leitos PPP são compostos por: Detector fetal, berço aquecido, aparelho de fototerapia; balança digital; 02 cardiotocógrafo; 01 monitor multiparamétrico; 03 incubadoras fixas.

O SAMU, através da sua Central de Regulação Médica das Urgências que fica localizado na cidade de Santo Antônio de Jesus, tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido um agravo à sua saúde, de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátricas, psiquiátricas, entre outras que possa levar a sofrimento, ou mesmo à morte, sendo necessário garantir atendimento e/ou transporte adequado para um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao SUS.



35

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

Após o acionamento do 192, o fluxograma de atendimento é realizado da seguinte maneira:

1. A ligação é atendida por técnicos que identificam a urgência ou emergência e, imediatamente, transferem o telefonema para o médico regulador;
2. Esse profissional faz o diagnóstico da situação e inicia o atendimento no mesmo instante, orientando o paciente ou a pessoa que fez a chamada, sobre as primeiras ações;
3. Esse mesmo médico regulador avalia qual o melhor procedimento para o paciente: orienta a pessoa a procurar um posto de saúde; designa uma ambulância de suporte básico de vida, com técnico de enfermagem e socorrista para o atendimento no local; ou, de acordo com a gravidade do caso, envia uma UTI móvel, com médico e enfermeiro. Com poder de autoridade sanitária, o médico regulador comunica urgência ou emergência aos hospitais públicos e, dessa maneira, reserva leitos para que o atendimento tenha continuidade.

Os médicos reguladores são os responsáveis pelo gerenciamento, definição e operacionalização dos meios disponíveis e necessários para responder às solicitações, utilizando-se de protocolos técnicos e da faculdade de arbitrar sobre os equipamentos de saúde do sistema necessários ao adequado atendimento do paciente.

3.2.4 Serviço de Atenção Domiciliar

A Atenção Domiciliar é um dos componentes da Rede de Atenção às Urgências e deverá ser estruturada de forma articulada e integrada aos outros componentes e à Rede de Atenção à Saúde, a partir dos Planos de Ação. Consiste numa modalidade de atenção à saúde substitutiva ou complementar às já existentes, caracterizada por um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção, tratamento de doenças e reabilitação prestadas em domicílio, com garantia de continuidade de cuidados e integrada às redes de atenção à saúde.



36

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

Neste contexto, a Atenção Domiciliar, mostra grande versatilidade e possibilidades de composição tecnológica na construção das práticas cuidadoras, visto que considerando a sua inserção cada vez mais próxima da comunidade, onde vivem e trabalham as pessoas, potencializa a oferta de ações em saúde, numa lógica humanizadora e com o firme objetivo de atender as pessoas na sua integralidade, de acordo com suas necessidades.

A Portaria GM nº 825/2016 redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do SUS, como um serviço substitutivo ou complementar a internação domiciliar ou ao atendimento ambulatorial, responsável pelo gerenciamento e operacionalização das Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar – EMAD e Equipes Multiprofissionais de Apoio – EMAP. O município de Amargosa foi habilitado com 01 equipe de EMAD tipo II e 01 equipe EMAP. Equipe EMAD composta por médico, enfermeiro, técnicos de enfermagem, assistente social e fisioterapeuta, equipe EMAP fonoaudiólogo, nutricionista e psicólogo.

Esta modalidade de assistência não substitui a hospitalização quando ela é necessária, mas é um processo de complementação, que nas últimas décadas tem sido crescente no mundo inteiro, buscando respostas para o fenômeno dos altos custos com a atenção hospitalar.

Este serviço propõe a reestruturação da modalidade de Atenção Domiciliar do município de Amargosa, buscando valorizar novos espaços e novas formas de organização das tecnologias como estratégia para a diminuição dos custos hospitalares, promovendo novas práticas centradas no processo saúde – doença.

Atualmente a maioria dos pacientes cadastrados no programa possui lesões que necessitam de curativos diários e algumas feridas de difícil cicatrização são um desafio para o paciente, o profissional de saúde e também para os sistemas de saúde, ocasionando muitas vezes custos substanciais para efetivar um tratamento completo dessas feridas e estas estão aumentando à medida que a idade da população aumenta, afinal as comorbidades estão diretamente relacionadas as principais causas das feridas acometidas



37

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

e classificadas como, crônicas e de difícil cicatrização, as feridas mais prevalentes são úlceras venosas de perna (UV), Lesões por Pressão (LP) e úlceras do pé diabético (UPD), pensando na qualidade de vida do usuário e redução de custos o município de Amargosa aderiu aos curativos especiais, mais conhecido, como Coberturas Especiais para tratamento de feridas, tem evoluído exponencialmente, favorecendo um processo de cicatrização mais rápido do que coberturas convencionais ou antiquadas para os dias de hoje. Atualmente diversos estudos científicos de alta relevância, comprovam que a utilização de coberturas tecnológicas, além de favorecer o processo de cicatrização precoce, reduz significativamente os gastos pelo Sistema de Saúde. Para exemplificar o que os estudos enfatizam, pode-se observar as imagens em anexo, demonstrando a evolução da ferida em um curto tempo de cicatrização onde se utilizou Coberturas de Alta tecnologia, no Município de Amargosa.

3.2.5 Central de Regulação

A regulação do acesso é feita pelos complexos reguladores que compreendem a Central de Regulação de Internações, a Central Municipal de Regulação de Consulta e Exames Especializados e o Tratamento Fora de Domicílio–TFD.

A Central de Regulação de Internações é responsável pela regulação do acesso dos usuários aos leitos hospitalares dos estabelecimentos de saúde vinculados ao SUS, através da Subsecretaria da Receita Municipal - SUREM.

A Central Municipal de Regulação de Consulta e Exames Especializados é responsável pelo agendamento dos usuários do município de Amargosa e municípios pactuados para as consultas especializadas e exames. Assim como faz o acompanhamento dos exames e consultas pactuados com os demais municípios.

As consultas especializadas agendadas na regulação para a Policlínica Regional Reconvale em Santo Antônio de Jesus são: angiologista, cardiologista, coloproctologista, endocrinologista, gastroenterologista, ginecologista e obstetra, hematologista, infectologista, mastologista, nefrologista, neurologista, oftalmologista, ortopedista e



38

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

traumatologista, otorrinolaringologista, reumatologista e urologista. Já os exames são: ultrassonografia, ecocardiograma, eletrocardiograma, ergometria, holter, MAPA, endoscopia, mamografia, radiografia por rx, ressonância magnética, tomografia computadorizada, colonoscopia, punção/biópsia (mastologia e gineco/obstetra), colposcopia e eletroencefalograma. Consultas, exames e procedimentos de média e alta complexidade são regulados para cidade de Salvador, após serem cadastrados no Sistema Lista Única e Sistema Vida. Alguns procedimentos e consultas especializadas de média complexidade são regulados para Santo Antônio de Jesus pela PPI.

O Tratamento Fora de Domicílio Estadual e Interestadual é o atendimento de saúde prestado ao usuário quando esgotados todos os meios de tratamento no Município ou no Estado da Bahia.

3.3 Vigilância em Saúde

O Ministério da Saúde estabelece a Vigilância em Saúde como responsável por todas as ações de vigilância, prevenção e controle de doenças transmissíveis, pela vigilância de fatores de risco para o desenvolvimento de doenças crônicas não transmissíveis, pela saúde ambiental e do trabalhador e pela análise de situação de saúde da população brasileira.

Em Amargosa, a Superintendência de Vigilância em Saúde faz parte da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. Está dividida em duas Diretorias: a Diretoria de Controle Vigilância Epidemiológica e Vigilância em Saúde do Trabalhador e a Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental.



39

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

3.3.1 Vigilância Epidemiológica

A Coordenação de Vigilância Epidemiológica é responsável pelo acompanhamento e monitoramento dos agravos inusitados e dos agravos de notificação compulsória, que são as doenças de comunicação obrigatória à Vigilância Epidemiológica. O Departamento é responsável por desencadear medidas de controle para evitar a propagação de doenças e pelo Programa Nacional de Imunização do município, de acordo com o Calendário Nacional. No momento o Departamento não realiza a análise da situação de saúde que visa à implementação das ações de controle e intervenção rápida em casos de ameaça à saúde pública, para isso já foi solicitado mais computadores e colaboradores.

O registro dos dados epidemiológicos é feito nos Sistemas de Informações disponíveis: o SINASC, Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos; o SIM, Sistema de Informação sobre Mortalidade; o SINAN, Sistema de Informação de Agravos de Notificação; o API, Avaliação de Programa de Imunização; o SI-PNI, Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações; o MDDA, Monitorização das Doenças Diarréicas Agudas e o GAL, Gerenciador de Ambientes Laboratoriais.

O Departamento realiza a vigilância dos agravos transmissíveis, doenças ocasionadas por bactérias, vírus, protozoários, fungos e helmintos, sendo que este último não é monitorado pelo departamento; e a vigilância dos agravos não transmissíveis, doenças relacionadas ao trabalho e às violências.

3.3.2 Vigilância Sanitária

A Lei nº. 8080 de 19 de setembro de 1990 define vigilância sanitária como o conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos e agravos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo o controle de bens



40

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo, e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde, observando-se as regras operacionais do Ministério da Saúde.

As medidas de controle ou a supressão de fatores de risco para a saúde são precedidas de investigação e avaliação, salvo nas situações de risco iminente ou dano constatado à saúde, à vida ou à qualidade de vida.

As ações e os serviços de vigilância sanitária são privativos do servidor legalmente investido na função de autoridade sanitária, que terá livre acesso aos estabelecimentos e aos ambientes sujeitos ao controle sanitário. Estas ações podem ser conjuntas com órgãos municipais, estaduais ou federais.

Entende-se por controle sanitário as ações desenvolvidas pelo órgão de vigilância sanitária para aferição da qualidade dos produtos e a verificação das condições de licenciamento e funcionamento dos estabelecimentos, envolvendo inspeção, fiscalização, lavratura de autos e aplicação de penalidades.

A competência para expedir intimações e lavrar autos e termos é exclusiva dos fiscais sanitários no exercício de suas funções ou de servidor público do quadro da saúde designado para estas funções. A fiscalização se estenderá à publicação e à publicidade de produtos e serviços de interesse da saúde.

São sujeitos ao controle sanitário os estabelecimentos de serviço de saúde, que são aqueles destinados a promover a saúde do indivíduo, protegê-lo de doenças e agravos, prevenir e limitar os danos a ele causados e reabilitá-lo quando sua capacidade física, psíquica ou social for afetada, como: serviço de saúde em regime de internação e ambulatorial, aí incluídos clínicas e consultórios públicos e privados; serviço de apoio ao diagnóstico e serviço terapêutico; serviço de sangue, hemocomponentes e hemoderivados e outros.

E os estabelecimentos de serviço de interesse da saúde, que são aqueles que exercem atividades que, direta ou indiretamente, possa provocar danos ou agravos à



41

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

saúde da população, como: os que produzem, beneficiam, manipulam, fracionam, embalam, reembalam, acondicionam, conservam, armazenam, transportam, distribuem, importam, exportam, vendem ou dispensam:

- a) medicamentos, drogas, imunobiológicos, plantas medicinais, insumos farmacêuticos e correlatos;
- b) produtos de higiene, saneantes, domissanitários e correlatos;
- c) perfumes, cosméticos e correlatos;
- d) alimentos, bebidas, matérias-primas alimentares, produtos dietéticos, aditivos, coadjuvantes, artigos e equipamentos destinados ao contato com alimentos; os laboratórios de pesquisa, de análise de amostras, de análise de produtos alimentares, água, medicamentos e correlatos e de controle de qualidade de produtos, equipamentos e utensílios; as entidades especializadas que prestam serviços de controle de pragas urbanas; os de hospedagem de qualquer natureza; os de ensino fundamental, médio e superior, as pré escolas e creches e os que oferecem cursos não regulares; os de lazer e diversão, ginástica e práticas desportivas; os de estética e cosmética; saunas, casas de banho e congêneres; os que prestam serviços de transporte de cadáver, velórios, funerárias, necrotérios, cemitérios, crematórios e congêneres; as garagens de ônibus, os terminais rodoviários e ferroviários, os portos e aeroportos; os que prestam serviços de lavanderia, conservadoria e congêneres.

Os estabelecimentos sujeitos ao controle e à fiscalização sanitária terão alvará sanitário expedido pela autoridade sanitária competente, municipal ou estadual, conforme habilitação e condição de gestão, com validade de um ano a partir de sua emissão, renovável por períodos iguais e sucessivos. A concessão ou a renovação do alvará sanitário ficam condicionadas ao cumprimento de requisitos técnicos e à inspeção da autoridade sanitária competente.

Além das fiscalizações, compete ao Departamento de Vigilância Sanitária:

- Exercer atividade de Educação/Orientação e Comunicação em Vigilância Sanitária a estabelecimento, frentes de trabalho na comunidade e outros;



42

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

- Orientar Projetos Arquitetônicos de estabelecimentos de saúde e de interesse à saúde;
- Fazer a abertura e encerramento de Livros de Controle de Medicamentos da Portaria;
- Confeccionar relatórios de inspeção/reinspeção, pareceres técnicos, laudos, ofícios, memorandos, entre outros;
- Atender e prestar informações ao público, pessoalmente, por telefone e por e-mail;
- Acolher e cadastrar reclamações/demandas;
- Cadastrar e analisar processos de alvará sanitário inicial ou renovação, vistoria prévia, entre outros;
- Acompanhar e tramitar processos;
- Expedir Alvará Sanitário;
- Cadastrar, atualizar e controlar dados e serviços realizados nos estabelecimentos existentes no município;
- Realizar interdição, apreensão e/ou inutilização de produtos, equipamentos, utensílios e recipientes;
- Realizar coletas de amostras, atendendo aos programas estaduais e/ou federais, e;
- Auxiliar e fiscalizar o cadastro de estabelecimento no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

3.3.3 Vigilância Ambiental

Vigilância em Saúde Ambiental (VSA) consiste em um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de



43

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou a outros agravos à saúde (SESAB; SUVISA, 2022).

O Programa de Vigilância em Saúde Ambiental acontece de forma incipiente, dentre as ações desenvolvidas no Programa incluem a vigilância, a fiscalização, inspeção e autorização de funcionamento de Sistemas e Soluções Alternativas de Abastecimento de Água.

3.3.4 Saúde do Trabalhador

A atenção à Saúde do Trabalhador, de acordo com a prescrição constitucional, deve ser contemplada em políticas públicas destinadas para promover e proteger a saúde dos trabalhadores por meio de ações de promoção, vigilância e assistência.

No Brasil, a notificação compulsória é obrigatória a todos os profissionais de saúde, bem como responsáveis por organizações e estabelecimentos públicos e particulares de saúde e de ensino, em conformidade com os artigos 7º e 8º da Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975. A portaria nº 104, de 25 de Janeiro de 2011 estabelece no campo da saúde dos trabalhadores, os agravos de notificação compulsória.

Esses agravos são: Transtornos mentais e do comportamento relacionados ao trabalho, Acidente com exposição à material biológico, Perda auditiva induzida por ruído (PAIR), Lesão por esforço repetitivo/ Doença Osteomuscular (LER/DORT), Pneumoconioses, Acidente de Trabalho Grave, Acidente de trabalho fatal, Acidentes de trabalho com mutilações, Acidentes do trabalho em crianças e adolescentes, Acidente com animais peçonhentos, Câncer relacionado ao trabalho, Dermatoses ocupacionais, Intoxicação exógena, Violência doméstica, sexual e/ou outras violências.

A Política Nacional de Saúde do Trabalhador (PNST) para o SUS estabelece que as notificações de agravos relacionados ao trabalho, devem ser realizadas por profissionais de saúde que realizam ações de saúde voltadas para o trabalhador na rede de Atenção Primária, nos Serviços de Urgência e Emergência, nos Centros de Especialidades e CEREST, a partir do preenchimento das fichas de notificações. Um dos



44

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

problemas que dificultam a capacidade de atuação desta área da saúde é a subnotificação da ocorrência de casos de doenças e acidentes de trabalho em toda a rede de serviços.

Para Galdino, Santana e Ferrite (2012), é necessário conhecer os fatores causadores da falta de notificação, pois a partir desse conhecimento, podem ser desenvolvidas ações direcionadas para corrigir possíveis problemas do CEREST e melhorar as notificações tanto quantitativamente quanto qualitativamente.

Visando assistir de forma integral o trabalhador com suspeita e/ou confirmação de doença ou de acidente relacionado ao trabalho são realizados acolhimentos, consultas, exames na rede conveniada e procedimentos coletivos. Os pacientes atendidos são encaminhados ao CEREST pelas Unidades de Atenção Primária.

As ações de vigilância em saúde do trabalhador são realizadas a partir de investigações de acidente de trabalho grave por meio da articulação com a Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária.

As investigações de acidente de trabalho grave são de suma importância para o fortalecimento da vigilância em saúde do trabalhador e para a integração com os demais componentes de vigilância em saúde.

3.4 Gestão em Saúde

Por gestão em saúde entende-se a criação e a utilização de meios que possibilitem concretizar os princípios de organização da política (PAIM e TEIXEIRA, 2006). A busca por melhoria, eficiência e qualidade das ações desenvolvidas no setor de saúde, bem como a saúde integral dos usuários, atendendo aos princípios do SUS: Integralidade, Gratuidade, Universalidade e Equidade são finalidades importantes na gestão em saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde desenvolve políticas de gestão de pessoas, proporcionando a integração de seus profissionais ao sistema organizacional, através do fluxo de suas atividades referentes às rotinas de pessoal, benefícios, pagamento de pessoal, bem como contratações, treinamento/capacitações, avaliação de desempenho,



45

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

acompanhamento do perfil dos servidores, rotatividade, absenteísmo, retenção, entre outros. Colabora com a Secretaria Municipal de Administração com informações gerenciais precisas para tomada de decisões.

O Núcleo de Educação Permanente acompanha a realização dos programas de integração, dos treinamentos em serviço e capacitação das pessoas; analisa e processa as liberações dos projetos de pesquisas; analisa os processos referentes a participação de servidores em atividades de educação continuada, tais como pós graduação e eventos científicos; realiza o levantamento das necessidades de capacitação, e avalia os seus resultados e os impactos no sistema local de saúde; acompanha e controla o processo de estágio, visita técnica e trabalho voluntário, conforme respaldo legal pertinente: Lei Federal 11.788/2008 e Lei municipal nº 10.724/2009. No momento o mesmo encontrasse desativado, existe a necessidade e o desejo de intensificação das ações de educação permanente.

De acordo com as análises realizadas pela gestão atual, percebe-se que a qualificação e o adequado perfil profissional são importantes demandas para o departamento de gestão do trabalho e educação em saúde.

3.5 Planejamento no SUS Municipal

O Planejamento é uma função estratégica de gestão assegurada pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Portaria Nº 2.135, de 25 de Setembro de 2013 que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Em junho de 2011 foi publicado o Decreto 7508 que regulamenta a Lei 8080/90 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde-SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.

Os instrumentos básicos de planejamento são elaborados de forma articulada, integrada e participativa, com a aplicação das metodologias, dos processos e dos instrumentos do Planeja SUS adaptados à realidade local, sendo: Plano Municipal de



46

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

Saúde (PMS), Programação Anual de Saúde (PAS), Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e Relatório Anual de Gestão (RAG).

O Plano Municipal de Saúde é o instrumento básico que, em cada esfera, norteia a definição da Programação Anual das ações e serviços de saúde prestados, assim como da gestão do SUS. O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da PAS de maneira quadrimestral. O Relatório Anual de Gestão é o instrumento que apresenta os resultados alcançados e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários anualmente.

Esses instrumentos são compatíveis com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme dispositivos constitucionais e legais.

A Superintendência de Avaliação e Monitoramento deverá implantar monitoramento e a avaliação das ações propostas na Programação Anual de Saúde informando os resultados alcançados ao Gestor e às áreas técnicas.

Adotam-se o monitoramento e avaliação como procedimentos de rotina, demonstrando que este processo deve ser participativo e que são ineficazes as iniciativas que delegam ao setor de planejamento a sua elaboração, sem o envolvimento da área técnica.

3.6 Financiamento

O Sistema Único de Saúde (SUS) é constituído pelo conjunto das ações e dos serviços de saúde, sob gestão pública, com direção única em cada esfera de governo. (art. 9º Lei 8080 – I, art 198 CF).

Os recursos financeiros oriundos da União eram repassados sob a modalidade fundo a fundo e foi regulamentado inicialmente através da Portaria/GM nº 204/2007, que instituiu os 05 (cinco) Blocos Financeiros que são: (I) Atenção Básica; (II) Atenção de Média e Alta Complexidade; (III) Vigilância em Saúde; (IV) Assistência Farmacêutica e



47

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

(V) Gestão SUS, e posteriormente a Portaria/GM n.º 837/2009 inseriu o VI, chamado de Bloco Investimentos na Rede de Serviços de Saúde. Com a Portaria/GM n.º 3992 que altera a Portaria de Consolidação n.º 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde, deixando de ser necessária a abertura de contas bancárias específicas para o gerenciamento de cada programa.

O Estado também repassa os recursos na modalidade fundo a fundo, em contas bancárias exclusivas para cada ação, que são abertas através da Secretaria Estadual de Saúde da Bahia.

O financiamento das ações de saúde conta também com recursos oriundos de transferências voluntárias de origem Federal e/ou Estadual, que são denominados de Convênios, Acordos ou Contratos de Repasses, que em alguns casos exigem inserção de contrapartida municipal.

O Fundo Municipal de Saúde é instituído por lei e constitui-se em uma unidade orçamentária gestora dos recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde, ressalvados os recursos repassados diretamente às unidades vinculadas ao Ministério da Saúde (art 14 Lei Complementar 141/2012).

A inserção da contrapartida municipal foi definida através da Emenda Constitucional 029/2000, regulamentada pela Lei 141/2012, que determina um investimento mínimo de 15% (quinze por cento), nas ações e serviços públicos de saúde. Foi aberta também, uma conta bancária no FMS para os depósitos de recursos próprios do Município, alusivos à respectiva contrapartida, em cumprimento a Lei 8080 art. 33, Lei 8142, art.4, V.

Os recursos vinculados ao fundo de saúde ficam identificados e escriturados de forma individualizada, respeitando o art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal. A movimentação bancária destes recursos é realizada, exclusivamente, mediante ordem bancária e/ou transferência eletrônica que fica identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor.



48

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

A gestão do Fundo Municipal de Saúde é do Secretário de Saúde (Constituição Federal 198, I; Lei 8080, art. 9 ; art.32 § 2º e art.33 § 1º), que tem autonomia total na gestão dos recursos orçamentários e financeiros, mas ainda mantém a contabilidade de forma centralizada na Secretaria Municipal da Fazenda. No momento do ingresso de recursos no Fundo Municipal de Saúde, acompanhamos a contabilização da receita orçamentária, bem como procedemos ao devido monitoramento da sua execução orçamentária e financeira, para que não haja aplicação irregular dos mesmos.

A prestação de contas é realizada de acordo com o art. 34 a 36 da LC 141/2012 através do Relatório Resumido da Execução Orçamentária–RREO; o relatório detalhado é elaborado a cada 04 (quatro) meses, que indica o montante de recursos recebidos da União e Estado, o valor investido pelo Município de Amargosa, e o detalhamento da despesa por função, subfunção e por grupo de despesa, apresentado à Câmara Municipal de Amargosa; do Relatório de Gestão que é enviado ao Conselho de Saúde anualmente e do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde –SIOPS que é preenchido bimestralmente e enviado ao Ministério da Saúde.

O processamento da despesa no Fundo Municipal de Saúde se dá, como qualquer outra despesa pública, integrando a contabilidade geral do Município, permitindo a emissão de relatórios individuais para demonstração da origem e a aplicação dos dinheiros movimentados pelo Fundo.

Para a concretização das ações, e previamente ao processamento da despesa, cumprimos a obrigatoriedade estabelecida no art. 165 da Constituição Federal, que estabelece a elaboração das 03 (três) peças orçamentárias que compõem o Orçamento Público: o Plano Plurianual –PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentária –LDO e a Lei Orçamentária Anual –LOA, sendo este processo de planejamento e orçamento de forma ascendente.

Vale a pena citar que a Lei de Criação do Fundo Municipal de Saúde necessita de passar por urgente reformulação, sendo que a mesma está em fase de revisão por parte do jurídico e dos conselheiros municipais de saúde.



49

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

3.7 Participação e Controle Social

A Lei Federal número 8142, de vinte e oito de novembro de 1990, publicada após a criação do Sistema Único de Saúde (SUS) pela Lei número 8080, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde, oficializando, em cada esfera de governo, duas instâncias colegiadas: a Conferência de Saúde e o Conselho de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde é regulamentado pela Lei nº 526 de 30 de setembro de 1991, que necessita revisão com urgência por estar defasada quando comparada com a Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012.

O Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde são responsáveis pela organização das Conferências Municipais. A participação dos conselheiros em plenárias de Conselhos de Saúde promove a capacitação continuada dos conselheiros de saúde visando o aprimoramento dos mesmos para o efetivo desempenho de suas funções e da articulação entre a gestão municipal da saúde e a sociedade.

Em Amargosa, temos a “Casa da Cidadania” que estimula e o bom funcionamento dos Conselhos de Saúde, que organiza os documentos, atende os conselheiros e líderes das comunidades em geral, elabora requerimentos, convocações, ofícios, requisições, acompanha as pautas, envia documentação aos conselheiros e outros órgãos e publicação dos documentos no Diário Oficial do Município e trabalha no sentido de manter sintonia com as ações do Conselho Estadual de Saúde e Conselho Nacional de Saúde através de suas resoluções, deliberações e eventos.

As Conferências de Saúde são importantes oportunidades que a população tem para opinar sobre a definição das políticas e programas de saúde, ocorrem a cada quatro anos e têm caráter consultivo.

Os Conselhos de Saúde têm caráter deliberativo, têm a função de defender os interesses de todos nas práticas das políticas de saúde e são eleitos, preferencialmente, durante as Conferências de Saúde. São competências do Conselho de Saúde:



50

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

- Fiscalizar o cumprimento da legislação quanto ao direito de todo cidadão à saúde;
- Estimular e garantir a realização das Conferências de Saúde;
- Estimular a composição dos Conselhos Locais, Distritais e o Municipal, durante as respectivas Conferências de Saúde;
- Zelar pela implementação das diretrizes da política municipal de saúde aprovadas pela Conferência Municipal de Saúde;
- Atuar na formulação, no acompanhamento, na avaliação e no controle da Política Municipal de Saúde;
- Estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS; apreciar, avaliar, aprovar e acompanhar a execução do Plano Municipal de Saúde (PMS);
- Apreciar, avaliar, aprovar e acompanhar a execução da Programação Anual de Saúde (PAS);
- Fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da saúde;
- Analisar, discutir e aprovar o Relatório de Gestão (RAG), com a prestação de contas e informações financeiras; deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Ministério da Saúde e à Secretaria de Estado da saúde;
- Fiscalizar a alocação e a aplicação dos recursos financeiros, operacionais e humanos destinados aos programas específicos; sugerir e aprovar a proposta orçamentária anual da saúde;
- Avaliar, aprovar, fiscalizar e acompanhar a celebração de contratos e convênios na compra de serviços da rede pública, filantrópica e privada;
- Avaliar, fiscalizar e acompanhar a qualidade do funcionamento dos serviços de saúde públicos e privados, no âmbito do SUS; receber denúncias de irregularidades de qualquer natureza relativas ao funcionamento do Sistema Único no âmbito municipal, solicitar apuração aos setores competentes; encomendar aos departamentos técnicos da



51

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde estudo permanente e diagnóstico situacional das condições de morbimortalidade da população, a fim de conhecer os principais problemas de saúde do município;

- Apoiar e promover a educação para o controle social.

No Brasil foram realizadas quatorze Conferências Nacionais de Saúde, no Estado de Bahia foram realizadas sete conferências Estaduais de Saúde e no município de Amargosa foram realizadas quatro Conferências Municipais de Saúde.

Os conselheiros têm à sua disposição, uma sala para suas reuniões com estrutura necessária para o desempenho de suas atividades.

A Ouvidoria em Saúde é também um instrumento da democracia participativa e, em Amargosa funciona na Secretaria de Saúde com o objetivo de buscar excelência no atendimento aos usuários do SUS municipal, favorecendo o livre acesso dos mesmos, para realização de críticas, reclamações, denúncias, sugestões e elogios relativos às ações e serviços de saúde.

O sistema de Ouvidoria é uma ferramenta desenvolvida para registro de demandas dos usuários, que são analisadas com a finalidade de conhecer deficiências nos serviços, melhorando assim os atendimentos prestados pelos mesmos. Conta com uma sala, com equipamentos de informática, mobiliário.

É acionada pelos usuários do SUS por telefone, whatsapp, e-mail e pessoalmente. Além destes, a Secretaria Municipal de Saúde possui acesso a Ouvidoria Federal e Ouvidoria Geral do Município, onde todas as demandas apresentadas são encaminhadas aos setores responsáveis para providências e apurações.

É importante ressaltar que alguns técnicos responsáveis pelas respostas às demandas ainda não absorveram como rotina essa atividade e por esse motivo ainda temos dificuldades na celeridade das respostas.

A Ouvidoria realiza um importante trabalho de orientação aos usuários e disseminação de informações necessárias ao exercício do direito à saúde pelo cidadão, busca soluções e respostas para os impasses e conflitos identificados na assistência à



52

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

saúde junto aos diversos setores da Secretaria de Saúde e responde as manifestações dos cidadãos.

Além disso, a Ouvidoria realiza avaliação das informações decorrentes das manifestações da população, colaborando com a gestão na tomada de decisões e na formulação de políticas públicas de saúde, atuando como um importante instrumento de gestão.



53

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE



54

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

7. VII Conferência Municipal de Saúde de Amargosa

A VII Conferência Municipal de Saúde aconteceu nos dias 28 e 29 de maio de 2025, na Sede Paroquial Nossa Senhora do Bom Conselho sob o tema **“Saúde pública de qualidade, por um SUS integrado, efetivo e humanizado!”** e contou com a participação de 220 pessoas, entre estes, 60 delegados. Estes representantes da sociedade civil, dos trabalhadores do SUS, prestadores de serviço e gestores da saúde dedicaram-se aos 03 eixos temáticos (Eixo 1: Atenção Primária como coordenadora do cuidado e ordenadora do acesso às redes de atenção à saúde; Eixo 2: Fortalecimento do controle social: os desafios da participação popular nos espaços de debate, formulação e avaliação das políticas de saúde; 2.3 Eixo 3: Desafios e estratégias para qualificar o acesso aos serviços de saúde, com ênfase na equidade, integralidade e humanização do atendimento) e aprovaram 30 propostas originárias das pré-conferências e discussões em grupo, que irão contribuir para a construção das políticas públicas na área da saúde.

As propostas oriundas da VII Conferência de Saúde foram incluídas no Plano Municipal de Saúde através de metas, indicadores e ações, que serão desenvolvidos nos próximos quatro anos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Tabela 07 - Eixo 1: Atenção Primária como coordenadora do cuidado e ordenadora do acesso às redes de atenção à saúde.

Nº	PROPOSTA
01	Criar uma rede de cuidado integral de adolescentes e jovens (que envolva saúde, esporte, educação, assistência social e psicossocial) com o objetivo de reduzir a morbimortalidade desse segmento populacional, evitar situações de violação de direitos humanos, prevenir violências e promover atenção psicossocial de adolescentes e jovens;



55

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

02	Criar turnos adicionais de serviço nas USFs, com o objetivo de atender o público que tenha dificuldade de acesso em horário convencional, principalmente os trabalhadores do comércio e da indústria em geral, promovendo a atenção integral à saúde a esse segmento da população, destinando recursos financeiros para insumos e ajustes salariais para as equipes que estarão no horário estendido
03	Criar cronogramas de atividades em saúde dentro das escolas, para além do PSE, buscando proporcionar educação em saúde de forma mais contínua;
04	Criar e estabelecer protocolos que visem garantir e normatizar o uso da referência e contra-referência entre os níveis de atenção em saúde, facilitando a comunicação entre os pontos de atenção da rede, garantindo insumos necessários e em quantidade suficiente para atender a necessidade da população;
05	Realizar feiras de saúde nos bairros, por unidade de saúde, visando ampliar o acesso da população às ações e serviços de saúde e fortalecer o vínculo das equipes com a comunidade
06	Realizar manutenção corretiva e preventiva com mais agilidade nos equipamentos dos estabelecimentos de saúde.
07	Viabilizar a expansão das USFs de acordo o crescimento populacional do município (rural e urbano), promovendo o acesso equânime e evitando/reduzindo a sobrecarga da rede de atenção à saúde;
08	Criar estratégias para ampliar as PICCS regularmente nas Unidades de Saúde;
09	Criar estratégias para cuidar dos profissionais de saúde
10	Publicizar, baseado em evidência, as ações e serviços de saúde para que a população conheça o que é ofertado, assim como qual o papel dos profissionais de saúde (rede social, carros de som, alto falante, radio)
OBS: o grupo sinalizou a necessidade de contratar um técnico para controlar a dispensação de medicamentos nas unidades	



56

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

Tabela 08 - Eixo 2: Fortalecimento do controle social: os desafios da participação popular nos espaços de debate, formulação e avaliação das políticas de saúde.

Nº	PROPOSTA
01	Promover ações de participação popular social entre a Atenção Básica e a sua comunidade, por meio de implementação dos conselhos locais de saúde, buscando assim melhorias locais para a população que vive nesta comunidade.
02	Fomentar e garantir a Educação Continuada para a População sobre o controle social nas ações e serviços de atenção à saúde, estimulando o exercício da cidadania e maior corresponsabilização entre usuários e equipes de saúde.
03	Incentivar e promover a participação das mães neuro divergentes nas instâncias do Controle Social para lutar pelas ações e serviços de saúde que atendam às necessidades das pessoas com deficiência.
04	Estimular a participação dos munícipes nos Conselhos de Saúde, disponibilizar a agenda mensal das reuniões nos murais das recepções das Unidades Básicas de Saúde e utilizar os meios de comunicação local.
05	Promover educação permanente para os profissionais de saúde visando um atendimento humanizado nas redes de saúde.
06	Divulgar amplamente os serviços da Ouvidoria além de garantir retorno das demandas aos usuários e ao Conselho Municipal de Saúde.
07	Criar ou inserir em projetos existentes no município ações para reinserção social de ex-detentos.
08	Promover ações de educação continuada em saúde para fortalecer o controle social, por meio de realização de seminários, cursos presenciais e à distância, palestras, rodas de conversa, dinâmicas em grupo, audiências públicas e outros instrumentos de participação popular.



57

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

09	Promover educação permanente aos trabalhadores e gestores para atuarem no atendimento aos usuários, com os insumos/equipamentos necessários, respeitando suas diversidades.
10	Implementar a Lei Municipal 016/2020 que inclui na base curricular do ensino fundamental e médio conteúdos/disciplinas a respeito do SUS (fundamentos, princípios, diretrizes e participação popular/controle social).

Tabela 09 - Eixo 3: Desafios e estratégias para qualificar o acesso aos serviços de saúde, com ênfase na equidade, integralidade e humanização do atendimento.

PROPOSTAS	
01	Adquirir uma nova Unidade Odonto Móvel
02	Ampliar o número de profissionais que atuam na saúde mental e cognitiva (Psicólogos, Psiquiatras, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional e Profissionais de Educação Física), assegurando atendimento com perfil adequado para adultos e crianças.
03	Qualificar, fortalecer e informatizar o Serviço de Regulação Municipal, com foco na redução de filas e tempo de espera por atendimentos e procedimentos, garantindo que o usuário possa acompanhar online o andamento de sua solicitação e garantindo espaço seguro e adequado para acolher usuários da zona rural que precisam pernoitar ou aguardar transporte na zona urbana.



58

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

04	Ampliar a quantidade de transporte para qualificar o serviço de transporte (TFD), aos pacientes que fazem consulta e/ou tratamento intermunicipal organizando os horários de saída mediante o turno (vespertino e matutino) de atendimento, de forma que a assistência seja mais segura e equânime, principalmente para os usuários com dificuldade de deslocamento, pessoas obesas e comorbidades mais limitantes.
05	Estabelecer reuniões periódicas com os representantes dos diversos setores da rede de atenção à saúde (RAS), garantindo fluxos de atendimento e encaminhamentos entre os componentes da rede, com adoção de protocolos de referência e contrarreferência, integração de dados através de sistemas de informação, capacitação de equipes de modo a integrar os diferentes níveis de atenção à saúde visando fortalecer a RAS.
06	Ampliar exames, procedimentos e especialidades médicas no município, considerando a demanda e as possibilidades de oferta, garantindo a ampliação da estrutura física da Policlínica Municipal com a construção de novos consultórios/espacos de apoio, visando acomodar novas especialidades ampliando a oferta de serviços especializados e diagnósticos para garantir maior integralidade na atenção do usuário.
07	Adaptar os espaços e equipamento dos serviços de saúde para melhorar a acessibilidade e inclusão da população obesa, idosos e pessoas com deficiências, superando as barreiras físicas e sociais.
08	Expandir a Atenção Domiciliar na zona rural por meio da ampliação de serviços de Fisioterapia e Curativo Domiciliar.



59

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

09	Reorganizar os horários e/ou turnos de funcionamento das USFs de forma a garantir aos usuários com dificuldades de acesso aos serviços em horários comercial, assegurando ao profissional de saúde os seus direitos com carga horaria de trabalho justa.
10	Garantir a maior equidade na efetivação da promoção, prevenção e tratamento de doenças e agravos da população negra rural.



60

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

MÓDULOS OPERACIONAIS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

61

EIXO I – Fortalecimento da Atenção Básica										
DIRETRIZ 01: Acolhimento humanizado, acesso universal e qualificado e aprimoramento na Atenção à Saúde, ampliando a efetivação e resolutividade da Atenção Básica.										
OBJETIVO GERAL 01: Efetivar a Atenção Básica enquanto principal porta de entrada do SUS, coordenadora do cuidado e ordenadora de ações e serviços na Rede de Atenção à Saúde, utilizando estratégias para aprimoramento do acolhimento, do acesso universal e qualificado e da assistência prestada.										
OBJETIVO ESPECÍFICO 1.1: Ampliar o acolhimento humanizado e o acesso universal e qualificado na Atenção Básica, com vistas ao fortalecimento de vínculos e a longitudinalidade e integralidade do cuidado, favorecendo sua resolutividade.										
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2026	2027	2028	2029
1.1.1	Fortalecer a humanização do atendimento nos serviços de saúde.	Projeto de acolhimento implementado, contemplando etapas de discussão com equipes, capacitação inicial, definição e implementação de rotinas e fluxos.	1	2025	Número	1	1	1	1	1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

62

Ação Nº 1 - Fortalecer a humanização do atendimento nos serviços de saúde										
Ação Nº 2 – Realizar diagnóstico situacional das boas práticas no acolhimento atual dos profissionais das linhas de frente dos serviços de saúde										
Ação Nº 3 - Criar protocolo prático fluxos com linguagem acessível e foco no atendimento humanizado										
Ação Nº 4 – Realizar formação para as equipes de Saúde da Família continuada com dinâmica de simulação de atendimento										
Ação Nº 5 – Realizar Educação em saúde para comunidade acerca do Protocolo de Classificação de Risco na Atenção Básica										
Ação Nº 6 - Implementar rotinas e fluxos nas USF conforme Protocolo de Classificação de Risco na Atenção Básica.										
Ação Nº 7 - Realizar formação continuada com dinâmica de simulação de atendimento inclusivo										
Ação Nº 8 - Avaliar os resultados através visitas nos serviços de saúde										
1.1.2	Ampliar a resolutividade da Atenção Básica.	Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica.	12,36	2025	Proporção	11,49	11,25	11,03	11,03	11,03
Ação Nº 1 – Fortalecer ações de promoção da saúde e prevenção de doenças crônicas										
Ação Nº 2 – Retomar e fortalecer o acompanhamento dos programas (hipertensão, pré-natal, etc.) nas USF;										
Ação Nº 3 – Ampliar os atendimentos na perspectiva multiprofissional e interdisciplinar e utilização do Projeto Terapêutico Singular;										
Ação Nº 4 – Fortalecer a referência e contra referência com o Hospital Municipal										
Ação Nº 5 - Garantir os métodos contraceptivos Saúde da Mulher -planejamento familiar nas USFs										



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

63

1.1.3	Ampliar acesso para atendimento nas Unidades de Saúde da Família.	Quantidade de unidades participantes no projeto Acesso Avançado	3	2025	Número	12	10	12	12	12
Ação Nº 1 - Realizar projeto piloto										
Ação Nº 2 - Avaliar os indicadores										
Ação Nº 3 - Avaliar a satisfação dos usuários										
Ação Nº 4 - Estender o projeto Acesso Avançado para todas as Unidades										
1.1.4	Viabilizar a expansão das USFs de acordo o crescimento populacional do município (rural e urbano), promovendo o acesso equânime e evitando/reduzindo a sobrecarga da rede de atenção à saúde;	Número de unidades e equipes implantadas/ ampliadas	0	2025	Número	2	1	1	-	-
Ação Nº 1: - Realizar territorialização										
Ação Nº 2 – Implantar unidades de saúde de acordo com a necessidade apresentada em territorialização										
Ação Nº 3 – Ampliar equipes de saúde de acordo com a necessidade apresentada em territorialização										



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

64

Ação Nº 4 - Ampliar quadro de Agentes Comunitários de Saúde para atuação das áreas descobertas										
1.1.5	Reorganizar os horários e/ou turnos de funcionamento das USFs de forma a garantir aos usuários com dificuldades de acesso aos serviços em horários comercial, assegurando ao profissional de saúde os seus direitos com carga horaria de trabalho justa.	Número de unidades com horário diferenciado de atendimento implantado	0	2025	Número	10	3	6	8	10
Ação Nº 1 – Avaliar necessidades de funcionamentos das USF's de acordo com suas particularidades										
Ação Nº 2 – Implantar horário de atendimento diferenciado em USF que apresentaram necessidades e viabilidade										
1.1.6	Garantir a maior equidade na efetivação da promoção, prevenção e tratamento de doenças e agravos da população negra rural.	USFs com atendimentos regulares e equipamentos adequados para o funcionamento	4	2025	Número	4	4	4	4	4
Ação Nº 1- Garantir unidades de saúde da zona rural com equipamentos adequados e abastecimento regular de medicamentos da RENAME conform e disponibilidade de orçamento										



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

65

Ação Nº 2 – Garantir a manutenção/implantação de grupos de promoção à saúde nas USFs da zona rural										
Ação Nº 3 – Capacitar a equipe sobre letramento racial e cultura local.										
1.1.7	Ampliar a oferta de atendimento multiprofissional.	Número absoluto de profissionais atuando na equipe multiprofissional.	10	2025	Número	13	12	13	13	13
Ação Nº 1 – Contratar profissional psicólogo infantil										
Ação Nº 2 – Contratar profissional fonoaudiólogo										
Ação Nº 3 – Contratar profissional terapeuta ocupacional										
1.1.8	Assegurar a resolubilidade da Saúde Bucal na Atenção Básica.	Cobertura da Equipe de Saúde Bucal.	100,00	2025	Percentual	91,66	100,00	100,00	100,00	100,00
Ação Nº 1 – Dar continuidade a triagem de saúde bucal realizada pelo CEO para os usuários do CAPS.										
Ação Nº 2 - Garantir estrutura física e equipamentos										
Ação Nº 3 – Realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos										
Ação Nº 4 – Aderir a 01 Equipe de Saúde Bucal										
1.1.9	Ampliar as especialidades ofertadas pelo Centro de	Número absoluto de especialidades do CEO.	4	2025	Número	5	4	4	5	5



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

66

	Especialidades Odontológicas (CEO).									
Ação Nº 1 – Realizar manutenção dos profissionais especialistas com perfil para atuação no CEO										
Ação Nº 2 – Realizar manutenção do funcionamento dos consultórios odontológicos do CEO										
Ação Nº 3 - Contratar odontopediatra										
1.1.10	Assegurar a cobertura populacional no serviço de prótese dentária.	Número absoluto de próteses dentárias realizadas.	321	2025	Número	400	350	380	400	400
Ação Nº 1 – Realizar manutenção do funcionamento do serviço de prótese dentária										
1.1.11	Fortalecer o pré-natal odontológico na Atenção Básica.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	71%	2025	Proporção	90%	75%	80%	85%	90%
Ação Nº 1 - Realizar educação em saúde nos grupos de pré-natal e salas de espera.										
Ação Nº 2 – Realizar atendimento das gestantes que fazem pré-natal na rede										
1.1.12	Fortalecer os grupos na USF, com vistas a promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos relacionados à	Número absoluto de grupos implementados nas USF's.	9	2025	Número	24	10	13	18	24



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

67

	saúde, adquirindo insumos e materiais para realização dos grupos.									
Ação Nº 1 – Realizar programação oportuna dos insumos e materiais necessários para implementação das ações										
Ação Nº 2 – Participar da construção e execução da Agenda de Datas Comemorativas Relacionadas à Saúde										
Ação Nº 3 - Fomentar a criação de Conselhos Locais de Saúde										
Ação Nº 4 – Implantar os grupos										
1.1.13	Criar uma rede de cuidado integral de adolescentes e jovens (que envolva saúde, esporte, educação, assistência social e psicossocial) com o objetivo de reduzir a morbimortalidade desse segmento populacional, evitar situações de violação de direitos humanos, prevenir violências e promover atenção psicossocial de adolescentes e jovens;	Parcerias intersetoriais (Secretaria de Educação e assistência social e superintendência de esporte)	2	2025	Número	3	3	3	3	3



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

68

Ação Nº 1 – Fortalecer parcerias junto às escolas para promoção da saúde e ampliação do vínculo da equipe de Saúde da Família com o adolescente.										
Ação Nº 2 – Firmar parcerias com a diretoria da juventude										
Ação Nº 3 - Fortalecer vínculo com o CAPS e ampliar parcerias com a Secretaria de Esporte e Cultura										
1.1.14	Fortalecer as ações de educação em saúde voltadas para promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos relacionados à saúde, adquirindo insumos e materiais para realização de atividades de educação em saúde.	Número absoluto de registros em ficha de Atividades Coletivas relacionadas a atividades de educação em saúde.	451	2025	Número	455	455	455	455	455
Ação Nº 1 – Realizar programação oportuna dos insumos e materiais necessários para implementação das ações										
Ação Nº 2 – Participar da construção e execução da Agenda Anual de Datas Comemorativas Relacionadas à Saúde										
Ação Nº 3 - Realizar programação por USF das ações de educação em saúde com meta mensal										
Ação Nº 4 – Aprimorar os registros das atividades de educação em saúde desenvolvidas										
1.1.15	Criar cronogramas de atividades em saúde dentro das escolas, para além do PSE, buscando proporcionar educação	Cronograma criado	1	2025	Número	1	1	1	1	1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

69

	em saúde de forma mais continua;									
Ação Nº 1 – Realizar programação oportuna dos insumos e materiais necessários para implementação das ações										
Ação Nº 2 – Participar da construção e execução da Agenda Anual de Datas Comemorativas Relacionadas à Saúde										
Ação Nº 3 - Realizar programação por USF das ações de educação em saúde com meta mensal										
Ação Nº 4 – Firmar parcerias com as escolas de tempo integral										
1.1.16	Criar estratégias para ampliar as PICS regularmente nas Unidades de Saúde;	Número de unidades com atendimento em PICS.	1	2025	Número	5	3	4	5	5
Ação Nº 1 – Implementar projeto de cuidado aos usuários										
Ação Nº 2 – Realizar programação oportuna dos insumos e materiais necessários para implementação das ações										
Ação Nº 3 – Confeccionar cronograma de atendimento nas unidades										
1.1.17	Realizar semana do bebê + Semana de Incentivo à Amamentação.	Número absoluto de unidades de saúde que realizam a semana do bebê realizada + Semana de Incentivo à Amamentação.	12	2025	Número	12	12	12	12	13



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

70

Ação Nº 1 - Realizar Semana de Incentivo à Amamentação: Educação em saúde nos grupos de gestante; Sala de espera acerca da temática nas USF; Ações de educação em saúde no serviço de parto e durante as visitas de vinculação; Sala de espera na Policlínica municipal nos dias de atendimento com obstetra e/ou pediatra; Educação em saúde nos grupos de gestante.										
Ação Nº 2 - Participar na realização da Semana do Bebê junto ao Selo Unicef: Realização de educação em saúde nas USF; Palestras com a equipe local, mural explicativo, folder explicativo com o tema da campanha; Sala de espera com gestantes e acompanhantes que estiverem no serviço apoio a puérpera quanto à realização do aleitamento materno; Atividades de educação em saúde nas USF.										
Ação Nº 3 - Dialogar com o Hospital Municipal sobre o fornecimento de fórmula										
Ação Nº 4 - Padronizar as visitas de vinculação, sendo realizada no segundo trimestre										
1.1.18	Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina da mesma faixa etária.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina da mesma faixa etária.	0,33	2025	Razão	0,40	0,33	0,35	0,37	0,40
Ação Nº 1 - Realizar ações alternativas para assegurar o acesso, a exemplo horário alternativo em USF conforme demanda.										
Ação Nº 2 - Intensificar busca ativa de mulheres na faixa etária de risco para realização do exame citopatológico conforme rastreamento do CA de colo do útero.										
Ação Nº 3 - Realizar educação permanente com os ACS acerca do tema para auxiliar na captação dessas mulheres										
Ação Nº 4 – Garantir estrutura e equipamentos para a realização da coleta										



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

71

1.1.19	Fortalecer a estratégia do Rastreamento do Câncer de Mama na Atenção Básica	Número de ações relacionadas ao Outubro Rosa.	12	2025	Número	12	12	12	12	13
Ação Nº 1 - Realizar evento no Outubro Rosa, ampliando o acesso as mulheres a promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos, com ações direcionadas a saúde da mulher										
Ação Nº 2 – Firmar parceria com o setor de regulação municipal para ampliação do acesso à mamografia, ginecologista e/ou USG mamária no período de realização de ações estratégicas.										
1.1.20	Assegurar o acesso ao acompanhamento do pré-natal de maneira qualificada na Atenção Básica.	Proporção de gestantes com pelo menos 06 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	43,48	2025	Percentual	75,00	50,00	75,00	75,00	75,00
Ação Nº 1 – Realizar visitas de vinculação ao Serviço de Parto Normal regularmente.										
Ação Nº 2 - Realizar diagnóstico de gravidez de maneira oportuna e intensificação da busca ativa de gestantes no período da 1ª a 12ª semana de gestação para início oportuno do pré-natal.										
Ação Nº 3 – Realizar pelo menos 03 consultas odontológicas durante a gestação.										
Ação Nº 4 - Realizar educação permanente acerca do Pré-natal para os profissionais da Atenção Básica.										
Ação Nº 5 - Garantir testes rápidos de gravidez na USFs										
1.1.21	Assegurar a prevenção da transmissão vertical	Proporção de gestantes com	83,00	2025	Proporção	100,00	90,00	100,00	100,00	100,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

72

	da sífilis e do HIV, a partir da realização de exames de maneira oportuna no pré-natal.	realização de exames para sífilis e HIV.								
Ação Nº 1 - Realizar testagem para sífilis e HIV no pré-natal conforme orientação do Ministério da Saúde.										
1.1.22	Fortalecer o acompanhamento ao portador de Hipertensão Arterial Sistêmica na Atenção Básica.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	15,00	2025	Proporção	75,00	50,00	60,00	65,00	75,00
Ação Nº 1 – Realizar salas de espera nas USF + Educação em saúde nos grupos voltados para hipertensos e diabéticos.										
Ação Nº 2 – Elaborar protocolo de enfermagem para atenção ao portador de Hipertensão Arterial										
Ação Nº 3 - Implementar grupos acerca das complicações relacionadas ao HAS e dos hábitos saudáveis de vida										
Ação Nº 4 – Garantir medicamentos para HAS										
1.1.23	Fortalecer o acompanhamento ao portador de Diabetes Mellitus na Atenção Básica.	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	33,00	2025	Proporção	75,00	50,00	60,00	65,00	75,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - geb.sesau@amargosa.ba.gov.br

73

Ação Nº 1 – Realizar salas de espera nas USF + Educação em saúde nos grupos voltados para hipertensos e diabéticos.										
Ação Nº 2 - Implementar grupos acerca das complicações relacionadas ao DM e dos hábitos saudáveis de vida.										
Ação Nº 3 - Realizar oficinas nos grupos acerca das complicações relacionadas ao DM e dos hábitos saudáveis de vida.										
Ação Nº 4 - Elaborar protocolo de enfermagem para atenção ao portador de Diabetes Mellitus.										
Ação Nº 5 – Garantir medicamentos para DM e de insulina NPH e regular										
Ação Nº 6 – Realizar educação permanente para os profissionais										
1.1.24	Intensificar ações em Saúde do Homem.	Percentual de USF's que realizaram o Novembro Azul.	91,67	2025	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção da saúde relacionadas à Saúde do Homem, com vistas a ampliação da autonomia do homem no cuidado à saúde e a ampliação do vínculo junto à USF.										
Ação Nº 2 – Firmar parcerias junto à regulação municipal para ampliação do acesso à exames direcionados à saúde do homem durante ações estratégicas desenvolvidas pelas USF.										
Ação Nº 3 - Intensificar ações intersetoriais										
Ação Nº 4 – Padronizar a solicitação do exame PSA para homens acima de 40 anos										
1.1.25	Assegurar convênios com instituições de nível técnico e superior.	Número absoluto de convênios com instituições de nível técnico e superior.	3	2025	Número	3	3	3	3	3



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

74

Ação Nº 1 - Realizar convênios com instituições de nível técnico e superior										
1.1.26	Implantar formação continuada para os médicos da AB	Cronograma anual de capacitações/formações	01	2025	Número	1	1	1	1	1
Ação Nº 1 – Realizar atualização e aprimoramento de conhecimentos e habilidades de áreas específicas da medicina pelos médicos especialistas que atuam no município (cardiologista, obstetra, endocrinologista e neurologista)										
Ação Nº 2 - Construir protocolos de encaminhamento médicos										
1.1.27	Criar estratégias para cuidar dos profissionais de saúde	Cronograma anual de atividades para os profissionais de saúde	1	2025	1	1	1	1	1	1
Ação Nº 1 – Manter o programa Te Quero Bem										
Ação Nº 2 – Manter a parceria com o PET Saúde										
Ação Nº 3 – Avaliar as necessidades de saúde dos servidores para a programação de novos projetos										
OBJETIVO Nº 1.2 - Qualificar a mobilidade, infraestrutura física e tecnológica da Atenção Básica, melhorando as condições de trabalho e do acolhimento nos serviços prestados, bem como sua agilidade e resolutividade.										
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2026	2027	2028	2029



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

75

1.2.1	Garantir investimentos, aquisição de equipamentos e material permanente para APS	Proporção de unidades de saúde com inventário de materiais permanentes e equipamentos satisfatório para funcionamento	80%	2021	Porcentagem	100%	80%	80%	90%	100%
Ação 1: Realizar levantamento detalhado do inventário existente nos serviços de saúde, incluindo estado de conservação, prazos de validade e necessidades prioritárias.										
Ação 2: Identificar fontes de recurso: orçamento público regular, emendas parlamentares e financiamento de programas de saúde.										
Ação 3: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, incluindo odontológicos, além de materiais de consumo, de acordo com a necessidade de cada setor.										
Ação 4: Realizar reformas e/ou melhorias estruturais nas USF.										
Ação 5: Adquirir uma Unidade odontológica Móvel										
1.2.2	Garantir custeio e realização das ações de promoção e prevenção em saúde	Utilização do recurso financeiro destinado para as ações vinculadas	100%	2021	Porcentagem	100%	100%	100%	100%	100%
Ação 1: Criar estratégias de busca ativa para vacinação e controle de doenças transmissíveis										
Ação 2: Adquirir acessórios e suporte digital necessários a fim de contribuir para a qualificação do cuidado na APS										
Ação 3: Intensificar ações de cuidado integral e apoio à autonomia da pessoa idosa										



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

76

Ação 4: Capacitar os profissionais da APS com o intuito de melhorar a assistência integral à saúde da criança										
Ação 5: Criar estratégias de rastreamento e controle de condições crônicas										
Ação 6: Intensificar ações de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde - PICS										
Ação 7: Intensificar ações de prevenção e promoção da assistência integral a saúde da mulher										
Ação 8: Mapear fontes de financiamento (orçamento próprio, emendas, parcerias) e alinhar com cada ação.										
1.2.3	Garantir infraestrutura adequada nas Unidades de Saúde da Família.	Número absoluto de USF's reformadas/ ampliadas ou construídas.	0	2025	Número	12	4	4	4	4
Ação Nº 2 - Realizar manutenção da estrutura física das Unidades de Saúde										
Ação Nº 3 – Construir as sedes das USFs Catiara 1 e Jequitibá										
Ação Nº 4 - Implantar sistema de energia solar nas unidades de saúde										
1.2.4	Construir uma USF no loteamento Tropical Center	USF construída		2025	Número	1	-	-	1	1
Ação 1 - Realizar territorialização para definir a população adscrita										
Ação 2 - Aderir ao PAC Saúde										
Ação 3 - Adquirir o terreno										



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

77

Ação 4 - Encaminhar projeto para Ministério da Saúde										
Ação 5 - Realizar licitação para empresa construtora										
Ação 6 - Acompanhar a construção e a conclusão da obra										
1.2.5	Ampliar estrutura física da USF São Roque para o funcionamento de duas equipes de saúde	Estrutura física da USF São Roque ampliada para o funcionamento de duas ESF	0	2025	Número	-	-	1	1	1
Ação 1 - Aderir a nova equipe no E-Gestor										
Ação 2 - Reformar e ampliar a Unidade de Saúde										
Ação 3 – Realizar a territorialização da área adscrita para as duas USF										
Ação 4 - Readequar a planta Unidade de Saúde										
Ação 5 - Contratar os profissionais para a nova equipe										
1.2.6	Realizar manutenção corretiva e preventiva com mais agilidade nos equipamentos dos estabelecimentos de saúde	Número absoluto de contrato com empresas para serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos	3	2025	Número	3	3	3	3	3



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

78

Ação Nº 1 – Elaborar cronograma para aprimoramento da manutenção preventiva e corretiva										
Ação Nº 2 – Realizar licitação com empresas responsáveis em realizar a manutenção preventivas e corretivas dos equipamentos										
1.2.7	Ampliar e assegurar a infraestrutura tecnológica dos serviços de saúde da Atenção Básica.	Número absoluto de serviços de saúde da Atenção Básica informatizados.	12	2025	Número	13	12	12	12	13
Ação Nº 1 – Garantir o acesso a infraestrutura tecnológica dos serviços de saúde da Atenção Básica										
Ação Nº 2 - Implantar câmeras de monitoramento em todas as USFs										
1.2.8	Implantar o Telessaúde de maneira efetiva nas USF'S	Número absoluto de unidades de saúde com as salas equipadas para o funcionamento do telessaúde	0	2025	Número	4	-	4	4	4
Ação Nº 1 – Aderir ao PAC Saúde para equipar as salas de atendimento										
Ação Nº 2 - Reunir com a equipe da Telessaúde SESAB para capacitação das equipes										
Ação Nº 3 - Adquirir os equipamentos necessários para o funcionamento do programa										
Ação Nº 4 - Treinar as equipes para a utilização dos equipamentos										
1.2.9	Garantir meio para deslocamento oportuno	Número absoluto de veículos	2	2025	Número	1	-	-	1	1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

79

	dos profissionais de saúde para execução das ações e atividades relacionadas à Atenção Básica.	adquiridos para prestação de serviços à Atenção Básica.								
Ação Nº 1 - Aquirir e/ou locar veículo novo para prestação de serviços na Atenção Básica										
1.2.10	Adquirir uma UOM (Unidade Odontológica Móvel)	Número absoluto de UOM	0	2025	Número	01	-	-	1	1
Ação Nº 1 – Aderir ao PEC Saúde										
Ação 2 – Realizar a adesão da Nova Equipe no E-Gestor										
Ação 3 – Contratar os profissionais necessários para compor a equipe de trabalho										
1.2.11	Aderir equipe de saúde bucal – ESB para USF Correntina.	ESB implantada na USF Correntina	00	2025	Número absoluto	01	1	1	1	1
Ação 1 – Realizar a adesão da nova equipe no E-Gestor										
Ação 2 – Contratar dentista e auxiliar de saúde bucal										
1.2.12	Ampliar o quantitativo de USF's com sede própria.	Percentual de USF sem locação de sede.	91,70	2025	Percentual	100,00	91,70	91,70	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir a sede própria da USF Catiara 1										



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

80

Ação Nº 2 - Construir a sede da USF Jequitibá										
DIRETRIZ Nº 2 - Eficiência na assistência farmacêutica, com consolidação de vínculos entre os serviços e a população, acesso qualificado a assistência terapêutica e a promoção, proteção e recuperação da saúde.										
OBJETIVO Nº 2.1 - Aprimorar a logística e infraestrutura da assistência farmacêutica municipal, promovendo, além do acesso qualificado a assistência terapêutica, o uso racional dos medicamentos.										
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidad e de Medida		2026	2027	2028	2029
2.1.1	Capacitar/ Atualizar os recursos humanos para atuação na rede de assistência farmacêutica.	Número absoluto de capacitação/atualiz ação para atuação na rede de assistência farmacêutica.	0	2025	Número	1	1	1	1	1
Ação Nº 1 - Realizar capacitação de recursos humanos para atuação na assistência farmacêutica.										
2.1.2	Assegurar a utilização do HORUS na Central de Assistência Farmacêutica e na USF.	Percentual de USF e Central de Assistência Farmacêutica que utilizam o sistema HÓRUS	-	2025	-	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

81

Ação Nº 1 -- Realizar supervisão, acompanhamento, monitoramento e avaliação do farmacêutico em relação à utilização adequada do HÓRUS pelas USF.										
2.1.3	Sensibilizar a população acerca da importância do uso racional dos medicamentos.	Percentual de USF's com atividades de educação em saúde acerca da temática: Uso racional dos medicamentos.	0,00	2025	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar educação em saúde acerca da temática: Uso racional dos medicamentos										
Ação Nº 2 – Realizar salas de espera sobre o tema										
2.1.4	Participar de eventos, palestras e capacitações na Região de Saúde.	Percentual de participação em eventos, palestras e capacitações na Região de Saúde.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Ação Nº 1 – Participar de eventos, palestras e capacitações na Região de Saúde.										
2.1.5	Alimentar o SIGAF (Sistema de Informação de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Municipal).	Número absoluto de alimentação do SIGAF (Sistema de Informação de gerenciamento da Assistência	12	2025	Número	12	12	12	12	12



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - geb.sesau@amargosa.ba.gov.br

82

		Farmacêutica Municipal).								
Ação Nº 1 – Alimentar o SIGAF (Sistema de Informação de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica)										
2.1.6	Executar a contrapartida municipal (CIB nº 49/2015).	Percentual de execução da contrapartida municipal (CIB 49/2015).	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Ação Nº 1 – Executar a contrapartida municipal (CIB nº 49/2015)										
2.1.7	Prestar contas referente à execução da Contrapartida com Componente Básico da Assistência Farmacêutica.	Percentual de prestação de conta referente à execução da contrapartida.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Ação Nº 1 – Realizar prestação de contas referente à execução da Contrapartida com Componente Básico da Assistência Farmacêutica.										
2.1.8	Adquirir e manter Alvará Sanitário da Central de Abastecimento Farmacêutico.	Número absoluto de Alvará Sanitário para Central de Abastecimento Farmacêutico.	0	2025	Número	1	1	1	1	1
Ação Nº 1 – Adquirir e manter o Alvará Sanitário da Central de Abastecimento Farmacêutico										



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

83

2.1.9	Formar uma Comissão de Farmácia e Terapêutica.	Número absoluto de portaria nomeando a Comissão de Farmácia e Terapêutica e a ata da última reunião da comissão.	0	2025	Número	1	1	1	1	1
Ação Nº 1 - Construir uma Comissão de Farmácia e Terapêutica.										
DIRETRIZ Nº 3 - Consolidação do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde, com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população e comunidade.										
OBJETIVO Nº 3.1 - Potencializar a identificação e prevenção dos agravos provenientes dos riscos biológicos, sociais e ambientais, a partir do desenvolvimento de ações integradas no âmbito da vigilância ambiental, sanitária, epidemiológica e de saúde do trabalhador, com vistas à promoção e proteção à saúde, controle de riscos e prevenção de doenças e agravos.										
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidad e de Medida		2026	2027	2028	2029
3.1.1	Detectar oportunamente os eventos de saúde pública e realizar medidas de prevenção e controle previstos para todas as doenças e agravos que são de	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até	100,00	2025	Proporç ão	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

84

	notificação compulsória imediata.	60 dias após notificação.								
Ação Nº 1 - Dar continuidade das ações de proteção e prevenção no que tange as doenças endêmicas, epidêmicas e pandêmicas										
Ação Nº 2 – Efetivar o fluxo de retorno das informações da Vigilância em saúde voltadas às doenças de transmissão através de regulamentação e sensibilização dos profissionais de saúde da rede										
Ação Nº 3 – Monitorar a cobertura vacinal de crianças, adultos e idosos										
3.1.2	Assegurar vigilância em saúde de maneira ativa, através do monitoramento e investigação dos surtos e demais emergências em saúde pública.	Percentual de surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública investigados.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Ação Nº 2 - Promover as ações de prevenção e controle dos surtos e demais emergências de saúde, intensificar as ações de vigilância em saúde por meio das notificações, investigações, acompanhamento dos casos e busca ativa, além da realização de educação permanente para os profissionais de saúde da rede										
3.1.3	Elaborar um Plano Municipal Multirrisco intersetorial de Preparação e Resposta para Emergência em Saúde Pública.	Número absoluto de Plano Municipal Multirrisco intersetorial de Preparação e Resposta para Emergência em Saúde Pública elaborado.	0	2025	Número	1	1	1	1	1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

85

Ação Nº 1: Criar uma comissão intersetorial para a elaboração do plano municipal Multirrisco intersetorial de Preparação e Resposta para Emergência em Saúde Pública.										
Ação Nº 1 – Elaborar o Plano Municipal Multirrisco Intersetorial de Preparação e Resposta para Emergência em Saúde Pública.										
3.1.4	Aprimorar a vigilância dos eventos de grande massa.	Número absoluto de plano municipal direcionado para o desenvolvimento de eventos de grande massa nas fases pré, durante e pós-evento.	0	2025	Número	1	1	1	1	1
Ação Nº 1 – Elaborar o plano municipal direcionado para o desenvolvimento de eventos de grande massa nas fases pré, durante e pós evento.										
3.1.5	Qualificar o gerenciamento do risco sanitário de serviços e produtos	Número absoluto de qualificações ofertadas para os profissionais	1	2025	Número	4	1	1	1	1
Ação Nº 1: Capacitar os profissionais da VISA										
Ação Nº 2: Contratar enfermeiro para as inspeções nos serviços de saúde										
3.1.6	Aprimorar a qualidade das informações relativas às causas de mortalidade.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	88,70	2025	Proporção	88,70	88,70	88,70	88,70	88,70
Ação Nº 1 – Intensificar monitoramento das investigações de óbitos com causa básica mal definida										



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

86

Ação Nº 2 – Sensibilizar os profissionais médicos quanto o preenchimento adequado das possíveis causas básicas ou outras condições significativas que contribuíram para o óbito										
3.1.7	Reativação do Programa de Combate a Esquistossomose a nível municipal.	Número absoluto do programa de combate a esquistossomose reativado	0	2025	Número	1	1	1	1	1
Ação Nº 1: Contratar quatro Agentes Comunitários de Endemias - ACE										
Ação Nº 2: Adquirir equipamentos e materiais (laminas, coletores, microscópio, reagentes, etc)										
Ação Nº 3: Adquirir veículo para o transporte dos ACE										
3.1.8	Ampliar a cobertura do serviço de endemias para os distritos	Número de ACE contratados para atuar nos distritos	0	2025	Número	3	3	0	0	0
Ação Nº 1: Contratar três Agentes Comunitários de Endemias - ACE										
Ação Nº 2: Adquirir veículo para o transporte dos ACE										
Ação Nº 3: Adquirir equipamentos e materiais										
3.1.9	Aprimorar a atenção prestada ao portador de hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	2025	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

87

Ação Nº 1 - Realizar salas de espera nas USF										
Ação Nº 2 - Realizar formação acerca da temática HANS										
Ação Nº 3 – Promover saúde através das redes sociais										
Ação Nº 4 – Realizar testagem dos contatos dos casos de HANS multibacilar										
Ação Nº 5 – Realizar exames dos contatos intradomiciliares										
3.1.10	Aprimorar a atenção prestada ao portador de tuberculose pulmonar.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	75,00	2025	Proporção	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00
Ação Nº 1 – Realizar busca ativa dos sintomáticos respiratórios em parceria com as USFs										
Ação Nº 2 – Realizar salas de espera nas USFs acerca da temática tuberculose.										
Ação Nº 3 - Realizar salas de espera SAE acerca da temática tuberculose										
Ação Nº 4 - Ampliar o rastreio de ILTB (Infecção Latente pelo Mycobacterium Tuberculosis)										
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa de contatos examinados de casos novos de TB com confirmação laboratorial										
Ação Nº 6 - Elaborar Cards/vídeos trazendo sintomas, fluxo de atendimento no serviço municipal										
Ação Nº 7 - Realizar educação permanente acerca da temática Tuberculose.										



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

88

Ação Nº 8 - Divulgar em rádio sobre TB (Campanha de combate à tuberculose).										
Ação Nº 9 – Monitorar os casos através das fichas de acompanhamento mensal										
Ação Nº - Instituir TDO nos casos em critério de vulnerabilidade										
3.1.11	Diagnosticar precocemente a infecção do HIV em portadores de tuberculose, com vistas ao tratamento precoce, devido à magnitude e as sérias implicações da coinfeção TB/HIV.	Proporção de realização de testagem para HIV entre os casos novos de tuberculose.	100,00	2025	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir testagem de HIV entre os casos novos de tuberculose no primeiro atendimento.										
Ação Nº 2 – Realizar educação permanente acerca da temática Tuberculose.										
3.1.12	Investigar e examinar os contatos de Tuberculose, com vistas ao controle da doença, através da identificação dos casos de tuberculose ativa e interrupção da cadeia de transmissão da doença.	Proporção de contatos examinados de casos novos Tuberculose.	100,00	2025	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

89

	por meio do tratamento precoce.									
Ação Nº 1 – Realizar educação permanente acerca da temática Tuberculose.										
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de contatos examinados de casos novos de TB com confirmação laboratorial										
3.1.13	Assegurar as ações de vigilância voltadas para prevenção da sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número absoluto de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	2025	Número	0	0	0	0	0
Ação Nº 1 – Realizar testagem para sífilis no pré-natal conforme orientação do Ministério da Saúde										
Ação Nº 2 – Realizar sala de espera nas USF										
Ação Nº 3 – Realizar sala de espera nos grupos de gestantes										
Ação Nº 4 – Realizar ações de incentivo à testagem rápida										
Ação Nº 5 – Realizar sala de espera no SAE										
Ação Nº 6 – Realizar busca ativa e testagem dos parceiros										
Ação Nº 7 – Realizar educação permanente com as equipes de saúde										
3.1.14	Assegurar as ações de vigilância voltadas para prevenção da AIDS em menores de 05 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2025	Número	0	0	0	0	0



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

90

Ação Nº 1 – Garantir testagem para HIV no pré-natal conforme orientação do Ministério da Saúde.										
Ação Nº 2 – Realizar notificações de HIV em gestantes.										
Ação Nº 3 – Garantir encaminhamento, tratamento e acompanhamento dos casos de HIV em gestantes.										
3.1.15	Fortalecer a parceria entre o setor de imunização e o SAE- Amargosa, com vistas à garantia do acesso a imunização pelos usuários do serviço.	Número absoluto de fluxo municipal de imunização para os usuários do SAE - Amargosa elaborado e implementado.	0	2025	Número	1	1	1	1	1
Ação Nº 1 – Realizar manutenção do fluxo municipal de imunização para os usuários do SAE - Amargosa										
Ação Nº 2 – Intensificar a avaliação do cartão de vacina no SAE Amargosa										
3.1.16	Intensificar as ações de imunização para proteção contra as doenças imunopreveníveis.	Proporção de crianças de 01 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por HaemophilusInflue	95,00	2025	Proporç ão	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

91

		nzae tipo b e Poliomielite Inativada.								
Ação Nº 1 – Intensificar as salas de espera nas USF acerca da importância da atualização dos cartões de vacina, durante a Semana Mundial da Imunização										
Ação Nº 2 - Realizar estratégias de busca ativa vacinal por parte das equipes das USFs (enfermeiros e ACS) na busca ativa de faltosos										
Ação Nº 3 – Realizar estratégias de busca ativa vacinal, com a realização de mutirões realizados de maneira bimestral, a partir do monitoramento e dos relatórios de faltosos, disponibilizados pelo sistema de informação										
Ação Nº 4 - Realizar estratégias de busca ativa vacinal, a partir de parcerias com a SEMED para atualização dos cartões de vacina dos alunos nas escolas da rede municipal										
Ação Nº 5 – Ampliar a busca ativa nas escolas particulares para intensificação da atualização dos cartões de vacina										
3.1.17	Ampliar as coberturas vacinais das vacinas propostas pelas Campanhas Nacionais de Vacinação (Pólio, Influenza, Antirrábica).	Número absoluto de metas alcançadas em Campanhas Nacionais de Vacinação (Pólio, Influenza, Antirrábica).	2	2025	Número	3	3	3	3	3
Ação Nº 1 – Realizar salas de espera na Policlínica acerca da importância da imunização contra Poliomielite (nos dias de atendimento em pediatria e obstetrícia).										
Ação Nº 2 – Realizar salas de espera nas USF acerca da importância da imunização contra poliomielite, influenza e antirrábica.										
Ação Nº 3 – Realizar momento em rádio local com VIEP/Imunização para explanação acerca das campanhas nacionais de vacinação.										



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

92

Ação Nº 4 – Elaborar Cards/vídeos das campanhas nacionais e suas respectivas vacinas (Pólio, Influenza, Antirrábica).										
3.1.18	Realizar educação permanente acerca do calendário vacinal para os técnicos de enfermagem que atuam na Atenção Primária	Número absoluto de técnicos de enfermagem aptos para atuar na sala de vacinação	17	2025	Número	20	20	20	20	20
Ação Nº 1: Capacitar os técnicos de enfermagem										
3.1.19	Assegurar a vigilância de óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	80,00	2025	Proporção	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00
Ação Nº 1 – Realizar investigação oportuna dos óbitos de mulheres em idade fértil.										
Ação Nº 2 – Realizar monitoramento do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM)										
3.1.20	Assegurar a qualidade da vigilância materno infantil, do acesso e da atenção ao pré-natal e ao parto.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	2025	Número	0	0	0	0	0
Ação Nº 1 - Captar a gestante no primeiro trimestre da gestação										
Ação Nº 2 - Realizar vinculação da gestante										



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

93

Ação Nº 3 – Realizar acompanhamento da saúde sexual e reprodutiva										
Ação Nº 4 – Realizar consulta de puerpério (até 42 dias após o parto) na unidade de saúde										
Ação Nº 5 – Realizar monitoramento da qualidade e efetividade da atenção pré-natal										
Ação Nº 6 – Realizar aperfeiçoamento dos profissionais da Atenção Básica acerca da atenção ao pré-natal										
Ação Nº 7 – Garantir acesso ao pré-natal de alto risco										
3.1.21	Intensificar a vigilância da violência interpessoal e autoprovocada.	Número absoluto de educação permanente com temática voltada para vigilância da violência interpessoal e autoprovocada.	0	2025	Número	4	1	1	1	1
Ação Nº 1 - Realizar educação permanente com temática voltada de vigilância da violência interpessoal e autoprovocada para os profissionais da rede municipal de saúde e assistência social										
Ação Nº 2 - Regular o fluxo de envio de notificação com a rede de saúde e assistência social										
3.1.22	Intensificar as ações de promoção em saúde relacionadas à violência interpessoal e autoprovocada.	Número absoluto de serviços de saúde que desenvolveram educação em saúde	0	2025	Número	52	13	13	13	13



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

94

		acerca da temática violência.								
Ação Nº 1 – Realizar Educação em Saúde acerca da temática violência nos serviços de saúde										
3.1.23	Atualizar os profissionais de saúde acerca das arboviroses: manejo clínico, aspectos epidemiológicos.	Número absoluto de educação permanente acerca das arboviroses.	0	2025	Número	4	1	1	1	1
Ação Nº 1 - Realizar educação permanente acerca do manejo clínico das arboviroses.										
3.1.24	Fortalecer as ações de promoção da saúde, de prevenção e controle das arboviroses.	Número absoluto de serviços de saúde que realizaram atividade de educação em saúde relacionada à temática arboviroses.	0	2025	Número	60	15	15	15	15
Ação Nº 1 – Realizar anúncios carro de som e/ou rádio, acerca das arboviroses										
Ação Nº 2 – Realizar salas de espera: USF, CAPS, HMA, Policlínica municipal.										
Ação Nº 3 – Envolver os agentes de endemias nas ações de promoção em saúde com realização de educação em saúde em espaços públicos.										
Ação Nº 4 - Elaborar Cards e/ou transmissão de vídeos nas televisões das recepções dos serviços de saúde.										



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

95

3.1.25	Assegurar a qualidade da água consumida pela população.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	2025	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Ação Nº 1 – Realizar coletas para análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.										
Ação Nº 2 – Sensibilizar a população quanto aos aspectos ambientais e melhoria da qualidade da água para consumo humano.										
Ação Nº 3 – Fiscalizar as unidades escolares										
3.1.26	Formação de um Grupo de Trabalho (GT) para discussão das ações da VSPEA.	Número absoluto de GT para discussão das ações da VSPEA formalizado.	0	2025	Número	1	1	1	1	1
Ação Nº 1 – Reativar o GT das ações do VSPEA										
3.1.27	Atualizar e implementar o Plano de ação para qualificação das ações da vigilância em saúde	Número absoluto de Plano de ação para qualificação das ações da vigilância em saúde	0	2025	Número	1	1	1	1	1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

96

	de populações expostas a agrotóxico- VSPEA	de populações expostas a agrotóxico - VSPEA atualizado e implementado.								
Ação Nº 1 – Dar continuidade das ações do Plano de ação para qualificação das ações da vigilância em saúde de populações expostas a agrotóxico - VSPEA elaborado e implementado										
Ação Nº 2 - Realizar ação em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente, relacionado a ação do Plano de Ação do VSPEA em parceria com a SEAMA										
3.1.28	Estruturar o Serviço de Vigilância Ambiental	Serviço de Vigilância Ambiental estruturada	0	2025	Número	1	1	1	1	1
Ação Nº 1 – Criar a Diretoria de Vigilância Ambiental										
3.1.29	Elaborar e implementar o projeto municipal de castração de animais (cachorros e gatos).	Número absoluto do projeto municipal de castração de animais (cachorros e gatos) elaborado e implantado.	1	2025	Número	1	1	1	1	1
Ação Nº 1 – Elaborar projeto municipal de castração de animais (cachorros e gatos)										
Ação Nº 2 - Implantar projeto municipal de castração de animais (cachorros e gatos)										



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

97

3.1.31	Intensificar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador.	Número de ações implementadas	6	2025	Número	9	9	9	9	9
Ação Nº 1 - Estruturar o serviço de vigilância de saúde do trabalhador, com a criação de uma coordenação de VISAT										
Ação Nº 2 – Investigar a relação com o trabalho nas declarações de óbito por causas externas relacionados ao trabalho do município selecionadas.										
Ação Nº 3 – Realizar apoio matricial às unidades de saúde na ampliação das notificações de agravos e doenças relacionadas ao trabalho (ADRT) no Sinan.										
Ação Nº 4 – Realizar investigação de surtos e eventos inusitados relacionados ao trabalho.										
Ação Nº 5 – Ampliar a proporção do preenchimento do campo ocupação, CNAE e CBO nas notificações de agravos relacionadas ao trabalho, através da sensibilização dos profissionais de saúde.										
Ação Nº 6 – Realizar as inspeções sanitárias em Saúde do Trabalhador no território.										
Ação Nº 7 - Ofertar apoio as unidades de saúde na aplicação de protocolos, fluxos, instrumentos e orientações técnicas para a atenção à Saúde do Trabalhador, incluindo avaliação de saúde, investigação diagnóstica, estabelecimento da relação do agravo com o trabalho e notificação de casos de ADRT pela RAS.										
Ação Nº 8 – Criar a comissão intersetorial de saúde do trabalhador - CIST										
Ação Nº 9 – Realizar educação permanente com os serviços de saúde										
3.1.32	Elaborar a Análise qualificada da Situação de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (ASSTT) do município	Plano de análise instituído	0	2025	Número	1	0	1	1	1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

98

Ação Nº 1 – Avaliar as respostas relacionadas à aplicação do questionário durante vistoria da VISA em relação à Saúde do Trabalhador.										
Ação Nº 2 – Elaborar relatório acerca dos dados identificados durante avaliação das respostas relacionadas à aplicação do questionário durante vistoria da VISA em relação à Saúde do Trabalhador.										
Ação Nº 3 - Incorporar nas ações de VISA municipal o reconhecimento dos fatores e situações de risco à saúde do trabalhador existentes nos Ambientes de trabalho de estabelecimentos inspecionados, visando a melhoria das condições e a promoção de ambientes e processos de trabalho saudáveis.										
Ação Nº 4 - Realizar capacitações para setores regulados.										
Ação Nº 5 – Divulgar informações técnicas relacionadas à saúde do trabalhador para a população através de vídeos/cards.										
DIRETRIZ Nº 4 - Qualificação da gestão participativa do SUS.										
OBJETIVO Nº 4.1 - Aperfeiçoar os canais de comunicação da sociedade e os espaços públicos na gestão do SUS municipal, fortalecendo o controle social.										
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2026	2027	2028	2029
4.1.1	Consolidar a Ouvidoria Municipal do SUS enquanto espaço de controle social, com retorno oportuno aos cidadãos.	Proporção das manifestações registradas na Ouvidoria em Saúde, respondidas ao cidadão.	100,00	2025	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Ação Nº 1: Divulgar o serviço através das mídias sociais e nos serviços de saúde										



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

99

Ação Nº 2 - Garantir o retorno oportuno aos cidadãos que registram ouvidoria										
Ação Nº 3 - Consolidar a Ouvidoria Municipal do SUS enquanto espaço de participação social										
4.1.2	Elaborar relatório semestral da Ouvidoria em Saúde com consolidação dos dados.	Número absoluto de relatório semestral da Ouvidoria da Saúde com consolidação dos dados.	2	2025	Número	8	2	2	2	2
Ação Nº 1 - Elaboração de relatório semestral da Ouvidoria em Saúde com consolidação dos dados.										
4.1.3	Publicizar, baseado em evidência, as ações e serviços de saúde para que a população conheça o que é ofertado, assim como qual o papel dos profissionais de saúde (rede social, carros de som, alto falante, rádio)	Serviços de saúde divulgados para a população através de mídias sociais	1	2025	Número	1	1	1	1	1
Ação Nº 1: Divulgar nas mídias sociais os serviços ofertados pela Secretaria de Saúde										
Ação Nº 2: Construir vídeos e materiais informativos sobre os serviços de saúde que serão transmitidos nas televisões das recepções dos equipamentos de saúde										



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

100

4.1.4	Número absoluto de curso de formação de conselheiros de saúde.	Número absoluto de curso de formação de conselheiros de saúde.	2	2025	Número	8	2	2	2	2
Ação Nº 1 - Viabilização do curso de formação de conselheiros de saúde										
Ação Nº 2 - Ampliação da participação popular na construção das ações estratégicas na saúde.										
Ação Nº 3 - Publicização as ações do Conselho Municipal de Saúde										
4.1.5	Assegurar a realização da Conferência Municipal de Saúde em tempo hábil para elaboração do Plano Municipal de Saúde.	Número absoluto de Conferência Municipal de Saúde realizada.	1	2025	Número	2	0	1	0	1
Ação Nº 1 - Realizar, juntamente com o CMS, a Conferência Municipal de Saúde em tempo oportuno para elaborar o PMS 2030-2033										
Ação Nº 2 - Realizar, juntamente com o CMS, a Conferência Municipal de Saúde respeitando os princípios e diretrizes do SUS, com a participação popular como base										
Ação Nº 3 - Apoiar o Conselho Municipal de Saúde na realização da Conferência Municipal de Saúde										
4.1.6	Promover ações de participação popular social entre a Atenção Básica e a sua comunidade, por meio de implementação dos	Conselhos locais instituídos	0	2025	Número	12	12	12	12	12



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

101

	conselhos locais de saúde, buscando assim melhorias locais para a população que vive nesta comunidade.									
Ação Nº 1: Realizar encontros com líderes comunitários, profissionais de saúde e moradores para explicar o papel do conselho, seus objetivos e benefícios, incentivando o engajamento de todos										
Ação Nº 2: Incentivar e apoiar a comunidade a instituir o Conselho Local de Saúde através das USFs										
4.1.7	Fomentar e garantir a Educação Continuada para a População sobre o controle social nas ações e serviços de atenção à saúde, estimulando o exercício da cidadania e maior corresponsabilização entre usuários e equipes de saúde.	Ações de educação continuadas sobre controle sociais realizadas com a comunidade adscritas nas USFs	12	2025	Número	12	12	12	13	13
Ação Nº 1: Realizar encontros periódicos onde a comunidade possa discutir questões locais, propor soluções e acompanhar as ações do poder público .										
Ação Nº 2: Informar a população, através das mídias sociais, cartazes e avisos, sobre seus direitos, deveres e formas de participar do controle social.										
4.1.8	Incentivar e promover a participação das mães neurodivergentes nas	Mães neurodivergentes participando das	0	2025	Número	1	1	1	1	1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

102

	instâncias do Controle Social para lutar pelas ações e serviços de saúde que atendam às necessidades das pessoas com deficiência.	instâncias de controle social								
Ação Nº 1: Promover encontros em locais acessíveis, com linguagem clara e recursos visuais, abordando seus direitos, formas de participação e o funcionamento das instâncias de Controle Social, fortalecendo sua autonomia e confiança										
Ação Nº 2: Incentivar a formação de grupos de mães neurodivergentes, promovendo troca de experiências, fortalecimento emocional e apoio mútuo, além de facilitar a mobilização para participar das instâncias do Controle Social										
Ação Nº 3: Promover campanhas para sensibilizar toda a comunidade e os membros das instâncias de Controle Social sobre a importância da inclusão e do respeito às diferentes formas de neurodivergência.										
4.1.9	Estimular a participação dos munícipes nos Conselhos de Saúde, disponibilizar a agenda mensal das reuniões nos murais das recepções das Unidades Básicas de Saúde e utilizar os meios de comunicação local	População participando das reuniões do Conselho de saúde	0	2025	Número	1	1	1	1	1
Ação Nº 1: Promover ações de divulgação usando cartazes nas Unidades de Saúde, redes sociais, rádios comunitárias e eventos locais para explicar a importância do Conselho de Saúde e como contribuir de forma efetiva.										
Ação Nº 2: Divulgar informações claras e acessíveis sobre as reuniões, pautas, resultados e formas de participação, usando canais diversos como sites, WhatsApp, murais e reuniões presenciais.										



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

103

Ação Nº 3: Promover ações específicas para envolver diferentes grupos da comunidade, como jovens, idosos, mulheres, pessoas com deficiência e comunidades tradicionais, garantindo representatividade										
4.1.10	Divulgar amplamente os serviços da Ouvidoria além de garantir retorno das demandas aos usuários e ao Conselho Municipal de Saúde	Serviço de ouvidoria divulgado e com retorno aos usuários	1	2025	Número	1	1	1	1	1
Ação Nº 1: Divulgar a ouvidoria através das mídias sociais e nos serviços de saúde por meio de cartazes										
Ação Nº 2: Garantir o retorno das demandas dos usuários e do Conselho de Saúde										
4.1.11	Criar ou inserir em projetos existentes no município ações para reinserção social de ex-detentos.	Inserção de ex-detentos em projetos sociais	1	2025	Número	1	1	1	1	1
Ação Nº 1: Promover ações de integração na comunidade, como eventos culturais, esportivos e de lazer, que favoreçam a convivência e o fortalecimento de vínculos sociais.										
Ação Nº 2: Realizar campanhas educativas para desmistificar preconceitos, promovendo a compreensão e o respeito à trajetória de reintegração dos ex-detentos										
Ação Nº 3: Garantir acesso facilitado a serviços de saúde, assistência social e programas de habitação, promovendo uma reintegração mais completa e sustentável										
Ação Nº 4: Firmar Parcerias com Instituições de Ensino e Capacitação Profissional, com o intuito de desenvolver programas de qualificação, cursos profissionalizantes e oficinas de habilidades, facilitando a inserção no mercado de trabalho.										
4.1.12	Promover ações de educação continuada em	Ações de fortalecimento do	0	2025	1	1	1	1	1	1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

104

	saúde para fortalecer o controle social, por meio de realização de seminários, cursos presenciais e à distância, palestras, rodas de conversa, dinâmicas em grupo, audiências públicas e outros instrumentos de participação popular	controle social realizadas								
Ação Nº 1: Promover ações de educação continuada através de cursos presenciais e à distância, palestras, rodas de conversa, dinâmicas em grupo, audiências públicas e outros instrumentos de participação popular										
4.1.13	Implementar a Lei Municipal 016/2020 que inclui na base curricular do ensino fundamental e médio conteúdos/disciplinas a respeito do SUS (fundamentos, princípios, diretrizes e participação popular/controle social).	Lei municipal 016/2020 implementada	0	2025	1	1	1	1	1	1
Ação Nº 1: Dialogar com a Secretaria de Educação a implementação da lei Municipal 016/2020, inclui na base curricular do ensino fundamental e médio conteúdos/disciplinas a respeito do SUS										



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

105

OBJETIVO Nº 4.2 - Consolidar a Gestão do Trabalho na SESAU.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2026	2027	2028	2029
4.2.1	Implantar a Política de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde na SESAU.	Número absoluto de Mesa de negociação permanente do SUS municipal implantada.	0	2025	Número	1	1	1	1	1
Ação Nº 1 - Formalizar e implementar da mesa de negociação permanente do SUS municipal										
4.2.2	Implantar o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos.	Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos implementado	1	2025	Número	1	1	1	1	1
Ação Nº 1 – Garantir a implementação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos.										
OBJETIVO Nº 4.3 - Assegurar as boas práticas de gestão financeira, planejamento, monitoramento e avaliação no âmbito do SUS municipal.										
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2026	2027	2028	2029



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

106

4.3.1	Fortalecer o planejamento, monitoramento e avaliação das ações do SUS municipal.	Percentual dos instrumentos de gestão do SUS elaborados e enviados ao Conselho Municipal de Saúde.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Ação Nº 1 – Fortalecer o planejamento, monitoramento e avaliação no SUS municipal através da elaboração e envio dos instrumentos de gestão ao CMS										
4.3.2	Monitorar e avaliar os instrumentos de gestão do SUS –PAS.	Número absoluto de PAS elaborada e enviada ao CMS.	1	2025	Número	1	1	1	1	1
Ação Nº 1 – Realizar monitoramento dos indicadores de saúde.										
Ação Nº 2 – Realizar monitoramento dos indicadores do planejamento estratégico municipal para SMS										
Ação Nº 3 – Realizar monitoramento dos indicadores em Vigilância em Saúde.										
Ação Nº 4 – Realizar monitoramento dos indicadores relacionados à Atenção Básica.										
Ação Nº 5 – Realizar monitoramento das ações e metas da PAS referentes ao ano de 2024										
4.3.3	Monitorar e avaliar os instrumentos de gestão do SUS – RQRC.	Número absoluto de RQPC elaborados e enviados ao CMS.	3	2025	Número	3	3	3	3	3
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento dos indicadores de saúde.										



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

107

Ação Nº 2 - Realizar monitoramento dos indicadores do planejamento estratégico municipal para SMS										
Ação Nº 3 - Realizar monitoramento dos indicadores em Vigilância em Saúde.										
Ação Nº 4 - Realizar monitoramento dos indicadores relacionados à Atenção Básica.										
Ação Nº 5 - Realizar monitoramento das ações e metas da PAS referentes ao ano de 2024										
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento dos indicadores de saúde.										
4.3.4	Número absoluto de RAG elaborado e enviado ao CMS.	Número absoluto de RAG elaborado e enviado ao CMS.	1	2025	Número	1	1	1	1	1
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento dos indicadores de saúde.										
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento dos indicadores do planejamento estratégico municipal para SMS.										
Ação Nº 3 - Realizar monitoramento dos indicadores relacionados à Atenção Básica										
Ação Nº 4 - Realizar monitoramento dos indicadores em Vigilância em Saúde										
Ação Nº 5 - Aprovação do Relatório Anual de Gestão 2024										
4.3.5	Monitorar e avaliar os instrumentos de gestão do SUS –PMS.	Número absoluto de PMS elaborado e enviado ao CMS.	1	2025	Número	1	0	0	0	1
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento dos indicadores de saúde.										
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento dos indicadores do planejamento estratégico municipal para SMS										
Ação Nº 3 - Realizar monitoramento dos indicadores da Vigilância em Saúde										



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - geb.sesau@amargosa.ba.gov.br

108

Ação Nº 4 - Realizar monitoramento dos indicadores da Atenção Básica										
OBJETIVO Nº 4.4 - Consolidar a Educação Permanente para o aprimoramento da qualidade dos serviços prestados, do acolhimento, do acesso e da equidade no cuidado, a partir da incorporação entre aprendizado, reflexão crítica sobre o trabalho, resolutividade e promoção da saúde coletiva										
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2026	2027	2028	2029
4.4.1	Fortalecer a educação permanente em saúde enquanto instrumento primordial para transformação do processo de trabalho, a partir da reflexão sobre e no trabalho.	Número absoluto do Plano Municipal de Educação Permanente elaborado anualmente.	0	2025	Número	1	1	1	1	1
Ação Nº 1 – Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente										
Ação Nº 2 - Garantir recursos humanos, insumos e materiais necessários para realização da Educação Permanente										
Ação Nº 3 - Realizar o diagnóstico situacional das necessidades de Educação Permanente com todos os profissionais de saúde e a gestão										
Ação Nº 4 - Desenvolver as temáticas do diagnóstico situacional nos diferentes setores: Atenção Básica; CEO; Hospital; Policlínica; SAMU; Regulação CAF; Laboratório; CAPS; Transporte; Gestão de Informação; Finanças; Hospital.										
Ação Nº 5 – Incluir as temáticas oriundas da 7ª Conferência Municipal de Saúde: Atendimento humanizado nas redes de saúde; letramento racial e combate ao racismo institucional e estrutural; atendimento adequado às pessoas com deficiência.										



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

109

4.4.2	Construir e implantar a política de educação permanente	Política de educação permanente implantada	0	2025	Número	1	0	1	1	1
Ação Nº 1 – Mobilizar os profissionais de saúde acerca da necessidade da construção da política municipal de educação permanente.										
Ação Nº 2 – Realizar Conferência ou reunião ampliada para a discussão da política de educação permanente.										
Ação Nº 3 – Implantar a política de educação permanente.										
4.4.3	Elaborar a política de avaliação do atendimento em Saúde Pública.	Política de avaliação do atendimento em Saúde Pública implantada.	0	2025	Número	1	0	1	1	1
Ação Nº 1 – Mobilizar os profissionais de saúde acerca da necessidade da construção da política municipal de avaliação do atendimento em saúde pública										
Ação Nº 2 – Realizar Conferência ou reunião ampliada para a discussão da política municipal de avaliação do atendimento em saúde pública										
Ação Nº 3 – Implantar a política municipal de avaliação do atendimento em saúde pública										
Objetivo Nº 4.5 – Desenvolver ações estratégicas de maneira integrada na SMS, com articulação intersetorial e multidisciplinar, visando à ampliação do acesso qualificado e universal ao SUS, com garantia na continuidade da atenção, da integralidade da assistência e resolutividade.										
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidad e de Medida		2026	2027	2028	2029



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

110

4.5.1	Realizar mutirões, ações em saúde e feiras de saúde.	Número absoluto de feiras de saúde, ações em saúde e mutirões realizados.	10	2025	Número	40	10	10	10	10
Ação Nº 1 – Realizar planejamento, organização e realização de mutirões, ações em saúde e feiras de saúde de maneira integrada entre os componentes da SESAU.										
4.5.2	Realizar feiras de saúde nos bairros, por unidade de saúde, visando ampliar o acesso da população às ações e serviços de saúde e fortalecer o vínculo das equipes com a comunidade	Número absoluto de feiras de saúde	2	2025	Número	2	8	2	2	2
Ação Nº 1 – Realizar planejamento, organização de feiras de saúde de maneira integrada entre os componentes da SESAU.										
4.5.3	Garantir ações integradas de prevenção de doenças, promoção e atenção à saúde, voltadas para população em situação de rua.	Número absoluto de ações integradas em saúde direcionadas para população em situação de rua.	0	2025	Número	1	1	1	1	1
Ação Nº 1 – Desenvolver, em conjunto pelos componentes da SESAU, ações em saúde direcionadas à população em situação de rua.										



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

111

4.5.4	Criar e estabelecer protocolos que visem garantir e normatizar o uso da referência e contra-referência entre os níveis de atenção em saúde, facilitando a comunicação entre os pontos de atenção da rede, garantindo insumos necessários e em quantidade suficiente para atender a necessidade da população;	Protocolo criado e implantado	1	2025	Número	1	1	1	1	1
Ação Nº 1 – Construir protocolo para normatizar o uso da referência e contra referência no município										
Ação Nº 2 – Garantir os insumos necessários em quantidade suficiente para atender as necessidades da população, respeitando o orçamento municipal										
4.5.5	Estabelecer reuniões periódicas com os representantes dos diversos setores da rede de atenção à saúde (RAS), garantindo fluxos de atendimento e encaminhamentos entre	Cronograma de reuniões intersectoriais para construção de fluxos e protocolos de atendimentos	1	2025	Número	1	1	1	1	1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - geb.sesau@amargosa.ba.gov.br

112

	os componentes da rede, com adoção de protocolos de referência e contrarreferência, integração de dados através de sistemas de informação, capacitação de equipes de modo a integrar os diferentes níveis de atenção à saúde visando fortalecer a RAS.									
Ação Nº 1 – Criar cronograma de reuniões intersetoriais para construção de fluxos e protocolos de atendimentos										
4.5.6	Ampliar o número de profissionais que atuam na saúde mental e cognitiva (Psicólogos, Psiquiatras, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional e Profissionais de Educação Física), assegurando atendimento com perfil	Número de profissionais contratados	2	2025	Número	2	2	0	0	0



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

113

	adequado para adultos e crianças.									
Ação Nº 1 – Contratar profissionais de acordo com a necessidade dos setores e o orçamento municipal										
4.5.7	Fortalecer a integração da Rede de Atenção à Saúde municipal.	Número absoluto de Sistema de Integração Municipal implantado.	0	2025	Número	1	1	1	1	1
Ação Nº 1 – Incentivar a comunicação intersetorial com foco nas Redes de Atenção à Saúde.										
Ação Nº 2 – Implantar o Sistema de Integração Municipal.										
DIRETRIZ Nº 5 - Ampliação do acesso a serviços qualificados na MAC, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde.										
OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliação do acesso a serviços qualificados na MAC										
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2026	2027	2028	2029
5.1.1	Garantir investimentos, aquisição de equipamentos e material permanente para os	Proporção de serviços de saúde com inventário de materiais	80%	2021	Porcentagem	100%	100%	100%	100%	100%



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - geb.sesau@amargosa.ba.gov.br

114

	serviços que compõe a média e alta complexidade	permanentes e equipamentos satisfatório para funcionamento								
Ação 1: Realizar levantamento detalhado do inventário existente nos serviços de saúde, incluindo estado de conservação, prazos de validade e necessidades prioritárias.										
Ação 2: Identificar fontes de recurso: orçamento público regular, emendas parlamentares e financiamento de programas de saúde.										
Ação 3: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e materiais de consumo de acordo com a necessidade de cada setor.										
Ação 4: Realizar reformas e/ou melhorias estruturais nos serviços de saúde.										
5.1.2	Garantir a manutenção e ampliação do acesso aos serviços da Atenção Especializada, por meio da qualificação da oferta e do custeio de procedimentos ambulatoriais e hospitalares, assegurando resolutividade e continuidade do cuidado	Utilização do recurso financeiro destinado para as ações vinculadas	100%	2021	Porcentagem	100%				
Ação 1: Atualizar e revisar os contratos com prestadores de serviços (públicos, filantrópicos e privados) para garantir a sustentabilidade financeira.										
Ação 2: Utilizar recursos do teto MAC, emendas parlamentares e incentivos federais/estaduais para reforçar o custeio de consultas, exames e internações.										
Ação 3: Identificar as especialidades com maior demanda reprimida e planejar expansão da oferta										
Ação 4: Capacitar as equipes dos serviços especializados para melhorar a resolutividade, acolhimento e humanização.										



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

115

Ação 5: Criar e acompanhar indicadores de acesso, produção e resolutividade										
Ação 6: Estabelecer fluxos pactuados para contrarreferência e continuidade do tratamento.										
5.1.3	Criar um Centro de Especialidades com equipe multiprofissional	Número absoluto de Centro de Especialidades com equipe multiprofissional	0	2025	Número	1	0	0	1	0
Ação Nº 1: Definir o local da construção										
Ação Nº 2: Definir o valor da obra										
Ação Nº 3: Capitar recurso próprio necessário										
Ação Nº 4: Criar projeto base										
Ação Nº 5: Realizar ordem de serviço										
Ação Nº 6: Acompanhar a obra										
Ação Nº 7: Adquirir maquinários e equipamentos										
Ação Nº 8: Contratar equipe										
Ação Nº 9: Criar fluxo de atendimento										
Ação Nº 10: Definir sistema utilizado pela equipe										
Ação Nº 11: Criar protocolos de atendimento										
5.1.4	Adaptar os espaços e equipamento dos serviços de saúde para melhorar a acessibilidade e inclusão da população obesa,	Número de serviços de saúde totalmente adaptados para o atendimento de pessoas obesas,	0	2025	Número	16	16	16	16	16



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - geb.sesau@amargosa.ba.gov.br

116

	idosos e pessoas com deficiências, superando as barreiras físicas e sociais.	idosos e pessoas com deficiência								
Ação Nº 1: Adquirir materiais e equipamentos necessários para o atendimento de pessoas obesas (balança, tensiometro, cadeira de roda, fita métrica, maca)										
Ação Nº 2: Estruturar os serviços de saúde para promover a acessibilidade das pessoas com deficiências e obesas (rampas de acesso, barras, piso antiderrapante, passagens com diâmetro adequado)										
Ação Nº 3: Garantir acessibilidade dos veículos municipais para o atendimento de pessoas com obesidade e pessoas com deficiências										
OBJETIVO Nº 5.2 - Aprimorar a atenção à Saúde Mental através da qualificação do CAPS Pássaro Livre.										
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidad e de Medida		2026	2027	2028	2029
5.2.1	Construir a sede própria para o CAPS	Número absoluto de sede própria do CAPS	0	2025	Número	1	0	1	0	0
Ação Nº 1: Realizar adesão ao PAC Saúde										
Ação Nº 2: Encaminhar o projeto para Ministério da Saúde										
Ação Nº 3: Adquirir terreno para a construção										
Ação Nº 4: Realizar licitação para empresa construtora										
Ação Nº 5: Realizar acompanhamento da construção e finalização da obra										



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

117

5.2.2	Ampliar a equipe do CAPS	Número de profissionais contratados	0	2025	Número	2	2	2	2	2
Ação Nº 1: Contratar 2 psicólogos										
Ação Nº 2: Aumentar a carga horária do psiquiatra										
5.2.3	Realizar ações de matriciamento do CAPS com equipes de Atenção Básica.	Número absoluto de ações de matriciamento realizadas pelo CAPS com equipes de Saúde da Família.	12	2025	Número	48	12	12	12	12
Ação Nº 1 – Realizar ações de matriciamento do CAPS com equipes de Atenção Básica.										
Ação Nº 2 - Registrar no BPAC do Sistema de Informação Ambulatorial										
Ação Nº 3 - Realizar estratégias junto as equipes de Saúde da Família e regulação municipal com vistas a ampliação do acesso dos usuários do CAPS aos serviços do SUS municipal										
Ação Nº 4 - Realizar ações integradas junto as equipes de Saúde da Família para promoção da saúde										
Ação Nº 5 – Realizar ações integradas junto as equipes de Saúde, de Educação e de Assistência Social										
OBJETIVO Nº 5.3 – Aprimorar o serviço da Policlínica Municipal										
Nº	Descrição da Meta		Indicador (Linha-Base)			Meta prevista				



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

118

		Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidad e de Medida	Meta Plano(2 026-2029)	2026	2027	2028	2029
5.3.1	Reformar e ampliar a Policlínica Municipal	Número absoluto de reforma realizada na Policlínica Municipal.	0	2025	Número	1	0	0	1	0
Ação Nº 1: Captar recurso financeiro										
Ação Nº 2: Readequar a planta da Policlínica										
Ação Nº 3: Acompanhar a construção e finalização da obra										
Ação Nº 4: Ampliar a estrutura física do serviço de fisioterapia da Policlínica Municipal.										
5.3.2	Ampliar exames, procedimentos e especialidades médicas no município, considerando a demanda e as possibilidades de oferta, garantindo a ampliação da estrutura física da Policlínica Municipal com a	Número de especialistas contratados	0	2025	Número	5	5	5	5	5



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

119

	construção de novos consultórios/espacos de apoio, visando acomodar novas especialidades ampliando a oferta de serviços especializados e diagnósticos para garantir maior integralidade na atenção do usuário.									
Ação Nº 1: Ampliar e reformar a policlínica Municipal										
Ação Nº 2: Contratar médico pediatra										
Ação Nº 3: Contratar médico nefrologista										
Ação Nº 4: Contratar médico pneumologista										
Ação Nº 5: Contratar médico reumatologista										
Ação Nº 6: Contratar fisioterapeuta especialista em fisioterapia respiratória										
OBJETIVO Nº 5.4 - Fortalecer o Serviço de Assistência Especializada em IST/HIV/AIDS – SAE.										
Nº	Descrição da Meta		Indicador (Linha-Base)		Meta prevista					



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

120

		Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidad e de Medida	Meta Plano(2 026-2029)	2026	2027	2028	2029
5.4.1	Adequar à estrutura física do SAE.	Número absoluto de ampliação da Policlínica Municipal.	0	2025	Número	1	0	0	1	0
Ação Nº 1 - Ampliar a Policlínica Municipal para adequação da estrutura física do SAE.										
5.4.2	Ampliar a equipe do SAE	Número de profissionais contratados	0	2025	Número	1	1	1	1	1
Ação Nº 1: Contratar médico infectologista para o SAE devido à ausência do profissional da Policlínica Regional										
5.4.3	Intensificar as ações de promoção e prevenção relacionadas ao julho amarelo e ao dezembro vermelho.	Número absoluto de serviços de saúde que realizaram ações do julho amarelo e do dezembro vermelho.	4	2025	Número	40	10	10	10	10
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção e prevenção relacionada ao julho amarelo e ao dezembro vermelho.										
Ação Nº 2 - Realizar capacitações para as equipes do hospital, laboratório, SAD e Atenção Básica sobre o manejo dos pacientes de grupos vulneráveis para IST/AIDS										
Ação Nº 3 - Realizar capacitações com equipes de saúde sobre acidentes com material biológico e perfuro cortante										



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

121

Ação Nº 4 - Divulgar material informativo para reprodução em ambientes públicos sobre o referido tema

Ação Nº 5 - Realizar palestras e testagem com alunos e professores de instituição de ensino superior.

Ação 6 – Realizar educação em saúde para os Garis, profissionais que atuam em salão de beleza, tatuadores

OBJETIVO Nº 5.5 - Aprimorar o Serviço da Central de Regulação

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidad e de Medida		2026	2027	2028	2029
5.5.1	Qualificar, fortalecer e informatizar o Serviço de Regulação Municipal, com foco na redução de filas e tempo de espera por atendimentos e procedimentos, garantindo que o usuário possa acompanhar online o andamento de sua solicitação e garantindo espaço seguro e adequado para acolher usuários da zona	Sistema da regulação informatizado	0	2025	Número	1	1	1	1	1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

122

	rural que precisam pernoitar ou aguardar transporte na zona urbana.									
Ação Nº 1: Disponibilizar a recepção do hospital para acolher os usuários da zona rural que aguardam pelo transporte intermunicipal										
Ação Nº 2: Informatizar o protocolo de entrega das solicitações dos pacientes na central de regulação.										
Ação Nº 3: Avaliar junto ao sistema a possibilidade de acompanhamento online pelos usuários										
5.5.2	Ampliar a quantidade de transporte para qualificar o serviço de transporte (TFD), aos pacientes que fazem consulta e/ou tratamento intermunicipal organizando os horários de saída mediante o turno (vespertino e matutino) de atendimento, de forma que a assistência seja mais segura e equânime, principalmente para os usuários com dificuldade de	Serviço de transporte do TFD qualificado, com horários organizados e acessível para as pessoas obesas e com comorbidades	8	2025	8	8	8	8	8	8



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

123

	deslocamento, pessoas obesas e comorbidades mais limitantes.									
Ação Nº 1: Priorizar e organizar o transporte intermunicipal para garantir o acesso dos pacientes de TFD										
OBJETIVO Nº 5.6 - Aprimorar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)										
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidad e de Medida		2026	2027	2028	2029
5.6.1	Assegurar atualização dos profissionais do SAMU, com vistas a permanente qualificação do serviço prestado.	Número absoluto de participação em atividades de educação permanente da equipe que compõe o SAMU.	0	2025	Número	4	1	1	1	1
Ação Nº 1 – Participar das atividades de educação permanente										
5.6.2	Desenvolver ações de educação em saúde: SAMU nas escolas.	Número absoluto de educação em saúde: SAMU nas escolas.	0	2025	Número	24	6	6	6	6



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

124

Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde: SAMU nas escolas										
5.6.3	Desenvolver ações de educação em saúde nas USF's.	Número absoluto de educação em saúde nas USF's.	1	2025	Número	48	12	12	12	12
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde nas USF										
OBJETIVO Nº 5.7 - Aprimorar o funcionamento do Programa Melhor em Casa, qualificando a articulação com a Rede de Atenção à Saúde municipal e o desenvolvimento de ações inovadoras no âmbito do SAD.										
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	2026	2027	2028	2029
			Valor	Ano	Unidade de Medida					
5.7.1	Adequar estrutura do HMA para ampliação do espaço destinado ao serviço de atendimento domiciliar - SAD	SAD instalado em espaço adequado	0	2025	Número	1	0	1	0	0
Ação Nº 1: Utilizar o espaço do Centro de Parto Natural, que será transferido para a Maternidade Regional com a inauguração prevista para junho de 2026										
5.7.2	Realizar formação acerca do Programa Melhor em Casa (fluxograma de funcionamento, critérios de elegibilidade) para os	Número absoluto de formação acerca do Programa Melhor em Casa para profissionais da Atenção Básica,	-	2025	-	12	3	3	3	3



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

125

	profissionais da Atenção Básica, Hospital Municipal de Amargosa e SAMU	Hospital Municipal de Amargosa e SAMU								
Ação Nº 1 - Realizar formação acerca do Programa Melhor em Casa (fluxograma de funcionamento, critérios de elegibilidade) para os profissionais da Atenção Básica, Hospital Municipal de Amargosa e SAMU										
5.7.3	Aprimorar a atenção prestada pela equipe do Programa Melhor em Casa, a partir das demandas laborais identificadas pela equipe, na perspectiva do desenvolvimento de uma Educação Permanente contextualizada.	Número absoluto de atividade de Educação Permanente direcionada para a equipe do Programa Melhor em Casa.	-	2025	Número	4	1	1	1	1
Ação Nº 1 - Realizar educação permanente da equipe do SAD e formações em áreas específicas de demandas recorrentes, em especial, de situações mais complexas, propiciando maior segurança e resolutividade da equipe com esse tipo de situação										
5.7.4	Realizar ações de promoção da saúde.	Número absoluto de ações de promoção da saúde realizadas pelo SAD	-	2025	-	16	4	4	4	4
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde pelo SAD										



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

126

5.7.5	Assegurar a utilização dos curativos especiais para os usuários do Programa Melhor em Casa.	Percentual de usuários do SAD elegíveis para utilização de curativos especiais com acesso a estes.	-	2025	-	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00
Ação Nº 1 – Realizar levantamento dos usuários do serviço elegíveis para utilização de curativos especiais										
Ação Nº 2 - Adquirir insumos e materiais necessários para a realização dos curativos especiais nos usuários elegíveis identificados pelo SAD.										
Ação Nº 3 – Realizar curativos especiais para os usuários elegíveis identificados pelo SAD										
5.7.6	Aprimorar e ampliar o SAD, fortalecendo a atenção a usuários do serviço com agravos de saúde, que possam receber atendimento humanizado, em domicílio, e perto da família.	Percentual mensal de usuários do SAD procedentes de hospitais e de serviços de urgência.	-	2025	-	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
Ação Nº 1 - Realizar formação acerca do Programa Melhor em Casa (fluxograma de funcionamento, critérios de elegibilidade) para os profissionais da Atenção Básica e Hospital Municipal de Amargosa.										
5.7.7	Realizar uma atenção à saúde humanizada pela equipe do SAD em domicílio, contribuindo	Percentual mensal de desfecho "alta	-	2025	-	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

127

	para ampliação da autonomia do usuário do serviço e, portanto, para sua qualidade de vida.									
Ação Nº 1 – Realizar atenção humanizada pela equipe do SAD, a partir de um cuidado individual, contextualizado e integral.										
Ação Nº 2 – Realizar manutenção da realização da Caravana do Forró, o São João itinerante do SAD, o qual leva aos pacientes acamados e domiciliados os festejos juninos aos que gostariam de estar festejando.										
OBJETIVO Nº 5.8 - Aprimorar o Serviço do Laboratório Municipal										
5.8.1	Reformar o laboratório Municipal	Número de reforma realizada	0	2025	Número	1	1	0	0	0
Ação Nº 1: Substituição do revestimento interno (piso)										
Ação Nº 2: Realizar a pintura										
Ação Nº 3: Realizar a climatização dos setores que ainda não possuem										
OBJETIVO Nº 5.9 - Aprimorar o Serviço do Hospital Municipal										
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	2026	2027	2028	2029
			Valor	Ano	Unidade de Medida					
5.8.2	Implantar o núcleo de vigilância epidemiológica hospitalar	Número absoluto de núcleo de vigilância	0	2025	Número	1	1	1	1	1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - geb.sesau@amargosa.ba.gov.br

128

		hospitalar implantado								
Ação Nº 1: Remanejar profissional enfermeiro e auxiliar administrativo para o núcleo de vigilância hospitalar										
Ação Nº 2: Realizar matriciamento pela Equipe da SUVIS										
Ação Nº 3: Realizar treinamento dos profissionais pela equipamento da SUVIS										
Ação Nº 4: Instalar o SINAN no computador que será utilizado										
Ação Nº 5: Monitorar as fichas de notificação e prontuários										
Ação Nº 6: Realizar alimentação do SINAN										
5.8.3	Reformar e ampliar o Hospital Municipal	Hospital Municipal ampliado e reformado	0	2025	Número	1	0	1	0	0
Ação Nº 1: Reformar o necrotério										
Ação Nº 2: Reformar e ampliar o SAME										
Ação Nº 3: Construir setor próprio de faturamento anexo ao Hospital										
Ação Nº 4: Climatizar os espaços que ainda não são climatizados										
Ação Nº 5: Reativar o sistema de aquecimento de água para as enfermarias										



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - geb.sesau@amargosa.ba.gov.br

129



130

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO



131

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

As atividades desenvolvidas de monitoramento e avaliação se complementam. Enquanto o processo de monitoramento acompanha no tempo o desenvolvimento de determinadas atividades e formula hipóteses a respeito, o processo de avaliação aprofunda a compreensão sobre esse desenvolvimento, por meio da investigação das hipóteses geradas pelo monitoramento. Assim, a avaliação expande o entendimento sobre o avaliado, por meio de instrumental qualitativo ou quantitativo, o qual depende da questão levantada (CONASS, 2016)

O objetivo das atividades de monitoramento e avaliação é o acompanhamento sistemático e rotineiro de ações, metas e procedimentos relacionados ao alcance de objetivos, considerada sua temporalidade rotineira. Monitorar ininterruptamente possibilita ajustar as medidas a fim de se aproximar do alcance dos objetivos (OLIVEIRA; REIS, 2016, p. 13). Dessa maneira, o monitoramento verifica se o desenrolar das ações de uma dada estratégia aponta para o alcance de metas e objetivos (CONASS, 2016).

Segundo Oliveira e Reis (2016) os processos de monitoramento e avaliação devem estar intimamente vinculados aos instrumentos de planejamento em saúde, os quais representam a espinha dorsal da gestão em saúde. Logo, propõe-se o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Saúde 2026-2029, enquanto principal instrumento balizador da gestão do SUS municipal, visto que a implementação de mecanismos de monitoramento e avaliação não deve ocorrer somente no fim da execução dos planos, mas sim durante o processo.



132

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

A metodologia adotada para o monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Saúde 2026-2029 do município de Amargosa incide em uma análise quantitativa das metas e ações estratégicas e dos seus respectivos indicadores, com periodicidade a ser definida, sendo os resultados compartilhados de maneira quadrimestral nos Grupos de Trabalho de Planejamento e Avaliação para discussão e encaminhamentos.

Os indicadores selecionados para o monitoramento do PMS 2026-2029 mantem relação com as diretrizes e seus objetivos gerais e específicos, logo os mesmos se constituem em uma ferramenta pertinente para o acompanhamento das ações desenvolvidas.

A análise quantitativa seguirá a moldagem do Plano Municipal de Saúde de Salvador 2026-2029 e do Manual de apoio ao planejamento municipal em saúde (BAHIA, 2021) correspondente ao grau de cumprimento dos indicadores e das ações a partir de parâmetros e cores que representarão cada intervalo percentual, sendo considerados quatro recortes para melhor monitoramento, conforme descrito abaixo:



A cor vermelha irá corresponder ao alcance de meta de 0 a 25% da meta estabelecida, tal percentual de alcance sugere uma situação atenção, de modo a se analisar as causas do não cumprimento da meta desencadeando novas ações que permitam a superação das dificuldades para cumprimento do objetivo previsto;



A cor amarela irá corresponder ao alcance de 26% a 50% da meta estabelecida e demonstra uma situação de cuidado, assinalando a importância da intensificação e do aperfeiçoamento das ações dirigidas ao cumprimento das metas pactuadas;



133

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

 A cor laranja irá corresponder ao alcance de 51% a 75% da meta estabelecida, indicando necessidade de intensificação e aperfeiçoamento das ações dirigidas ao cumprimento das metas pactuadas;

 A cor verde corresponde ao alcance de 76% a 99,9% da meta estabelecida, demonstrando que as ações foram realizadas para o alcance dos objetivos;

 A cor azul indica que 100% da meta estabelecida foi alcançada para o período em análise.

O monitoramento do Plano Municipal de Saúde 2026-2029 deverá ser realizado pelas Diretorias e Coordenadorias responsáveis pelos diferentes objetivos e ações do plano, e sendo a coordenação desse processo de responsabilidade do setor de Planejamento da SESAU.



134

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

CONSIDERAÇÕES FINAIS



135

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento do conjunto de ações estabelecidas neste Plano Municipal de Saúde para o período de 2026 a 2029 precisará assegurar o alcance das metas para qualificação dos serviços, culminando em melhoria de saúde da população amargosense. As diretrizes, objetivos, metas e ações propostas tem se fundamentado na necessidade de compatibilizar as propostas da Conferência Municipal de Saúde, as definições das políticas ministeriais e estaduais, demandas locais, o plano de governo, análises técnicas e proposições do próprio serviço.

A humanização é um extraordinário instrumento para reorganização e reestruturação do processo de trabalho, valorizando a construção de espaços coletivos de mobilização de gestores, trabalhadores e usuários do SUS. O produto final a ser obtido estará sujeito às determinantes da saúde no contexto da circunstância política e econômica.

As Programações Anuais de Saúde precisarão minudenciar, ajustar e redefinir as ações estabelecidas neste Plano Municipal de Saúde, com vistas ao aperfeiçoamento do serviço de saúde para o alcance das metas com o devido acompanhamento do Conselho Municipal de Saúde. Posteriormente, a aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde, este Plano Municipal de Saúde substituirá o Plano Municipal de Saúde 2022-2025.



136

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

REFERÊNCIAS

AMARGOSA. Plano Municipal de Saúde –2022-2025. Amargosa-BA, 2022.

BAHIA. Secretaria de Saúde do Estado da Bahia. Vigilância em Saúde. Disponível em: <https://www.saude.ba.gov.br/suvisa/>. Acesso em 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde/Governo do Estado do Rio de Janeiro. Manual instrutivo para elaboração do Plano Municipal de saúde. Rio de Janeiro. Acesso em 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria 1101, de 12 de junho de 2002. Brasília-DF, 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. Sistema de Planejamento do SUS: uma construção coletiva: organização e funcionamento /Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. –3. ed. –Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 100 p. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) (Série Cadernos de Planejamento; v. 1)

BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes da política nacional de saúde bucal. Brasília, DF: MS, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. A educação que produz saúde / Ministério da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2005.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Articulação Interfederativa. Caderno de Diretrizes, Objetivos, Metas e



137

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

Indicadores: 2013 –2015 / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Articulação Interfederativa. –Brasília. Ministério da Saúde, 2013. 156 p.: il. –(Serie Articulação Interfederativa, v. 1)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Atenção à saúde da pessoa idosa e envelhecimento / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas, Área Técnica Saúde do Idoso. –Brasília, 2010. 44 p.: il. (Série B. Textos Básicos de Saúde) (Série Pactos pela Saúde 2006, v. 12)

BRASIL. Ministério da Saúde/DATASUS. Sistema de Informações sobre Mortalidade SIMtabnet . Acesso em: 2025

BRASIL. Ministério da Saúde/DATASUS. Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos SIMtabnet/SES/MG. Acesso em: 2025

BRASIL. Ministério da Saúde/DATASUS. Sistema de Informações Hospitalares –SIH. Acesso em: 2025

BRASIL. Ministério da Saúde/DATASUS. Sistema de Informações Ambulatoriais SIA. Acesso em: 2025

BRASIL. Ministério da Saúde/DATASUS. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional–Sisvan. Acesso em: junho de 2025

BRASIL. Ministério da Saúde/Sistema de Gestão Clínica de Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus da Atenção Básica.



138

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. A educação que produz saúde/ Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde – Brasília: Ministério da Saúde, 2005. Disponível em: < https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/educacao_que_produz_saude.pdf>. Acesso em 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. Caderno dos programas nacionais de suplementação de micronutrientes [recurso eletrônico] versão preliminar / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Promoção da Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2022. Disponível em: < https://www.conasems.org.br/wp-content/uploads/2022/05/caderno_suplementacao_micronutrientes.pdf>. Acesso: 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Unicef. Cadernos de Atenção Básica: Carências de Micronutrientes / Ministério da Saúde, Unicef; Bethsáida de Abreu Soares Schmitz. - Brasília: Ministério da Saúde, 2007. Disponível em: [cadernos_atencao_basica_carencia_micronutrientes.pdf](#) . Acesso em: 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Vigilância Alimentar e Nutricional. Disponível em:< <https://aps.saude.gov.br/ape/vigilanciaalimentar>>. Acesso em: 2025.



139

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

FONTOURA, et al. O processo de organização do sistema municipal de saúde de Amargosa – BAHIA, 1997 – 1998. Saúde & Cidade em Debate, Rio de Janeiro, RJ, Número Inaugural: 15-42, Agosto , 1999.

IBGE. IBGE Cidades. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>. Acesso em: 2025.

Organização Pan-Americana da Saúde. Módulos de Princípios de Epidemiologia para o Controle de Enfermidades. Módulo 2: Saúde e doença na população / Organização Pan Americana da Saúde. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde; Ministério da Saúde, 2010. Disponível em:< https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/modulo_principios_epidemiologia_2.pdf>. Acesso: 2025.

PAIM J.S.; TEIXEIRA C.F.. Política e gestão em saúde. Rev Saúde Pública 2006;40(N Esp):73-8. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/rsp/a/T59CdBgDQyGf3hqLpZCjyks/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em 2025.

PEREIRA, Sheila Duarte. Conceitos e Definições em Epidemiologia importantes para Vigilância Sanitária Revisão Bibliográfica e Organização de Sheila Duarte Pereira. Conceitos e Definições em Epidemiologia importantes para Vigilância Sanitária Revisão Bibliográfica e Organização de Sheila Duarte Pereira. 2004. CVS, 2007. São Paulo. Acesso em:< http://www.cvs.saude.sp.gov.br/pdf/epid_visu.pdf>. Acesso em: 2025.



140

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

REDE Interagencial de Informação para a Saúde Indicadores básicos para a saúde
no Brasil: conceitos e aplicações / Rede Interagencial de Informação para a Saúde -Ripsa.
2. ed. –Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2008. 349 p.: i

RESOLUÇÃO CMS (Nº 001/2026)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Avenida Dr. Aloísio Borges, 335, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3918 - gab.sesau@amargosa.ba.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 001/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saúde 2026-2029 do município de Amargosa-Ba,

O Conselho Municipal de Saúde de Amargosa- Ba, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, resolve homologar o Plano Municipal de Saúde 2026-2029 em reunião ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2025.

CONSIDERANDO:

A realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde, convocada pelo decreto nº 062 de 23 de abril de 2025, com objetivo de reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS;

A participação do Conselho Municipal de Saúde e conselheiros, equipe técnica e gestor do SUS municipal na elaboração deste Plano Municipal de Saúde;

Que o PMS 2026-2029, na sua íntegra, foi disponibilizado para consulta dos conselheiros municipais de saúde, com vistas a reforçar a transparência e o compromisso da municipalidade com os princípios da gestão participativa;

Que no Plano Municipal de Saúde de Amargosa 2026-2029 são definidas as responsabilidades sanitárias de sua competência e onde são expressas as políticas, os compromissos e as prioridades de saúde da gestão, sendo a base para a execução, acompanhamento e a gestão do SUS municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2026-2029 do município de Amargosa - Ba;

Artigo 2º: A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Elissandra Alves Santos Rodrigues

Presidente do CMSA Elissandra Alves Santos Rodrigues

